

ESTADO DA PARAIBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA- PB

TOMADA DE PREÇO N.º 0012/2022 DATA 24/11/2022 AS 09:00H  
HABILITAÇÃO JURÍDICA

Bairro: São Cristóvão,  
CEP: 58.695-000, Cidade: Desterro - PB  
CNPJ: 31.094.999/0001-09

PAG 01/124  
A 20



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.054.999/0001-09	NOME MENDONÇA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA		
LOGRADOURO R MIGUEL DE GOIS			NÚMERO 38
CEP 58695-000	BAIRRO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO DESTERRO	UF PB
COMPLEMENTO *****		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
OBJETIVO CONSTRUTORES			
EMIÇÃO 27/09/2022		VALIDADE 60 (sessenta) dias	

*Juliana Salviano de Oliveira*  
JULIANA SALVIANO DE OLIVEIRA  
Membro da Comissão

021

*[Handwritten signatures and initials]*

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

PÁGINA 1/6

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**IVANDI SILVA DE MENDONÇA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de Desterro – PB, data de nascimento 14/08/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02272933230, expedida por detran/PB em 21/05/2015 e CPF: nº 044.504.894-89, residente e domiciliado na cidade de Desterro - PB, na RUA MIGUEL DE GOIS, nº 185, SAO CRISTOVAO, CEP: 58695-000;

**FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, natural da cidade de Patos – PB, data de nascimento 15/06/2000, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 4.445.504, expedida por ssds/PB em 13/09/2016 e CPF: nº 138.450.744-26, residente e domiciliada na cidade de Desterro - PB, na RUA ANTONIO BARBOSA, nº SN, SAO CRISTOVAO, CEP: 58695-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial de **MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** e usará a expressão **M & S CONSTRUTORA LOCADORA** como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA MIGUEL DE GOIS, nº 38, SAO CRISTOVAO, Desterro - PB, CEP: 58695000.

### CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 11:14 SOB Nº 25200829832.  
PROTOCOLO: 180352571 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803109836. NIRE: 25200829832.  
MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 02/08/2018  
www.redesin.pb.gov.br

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

PÁGINA 2/6

## CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 11:14 SOB Nº 25200829832.  
PROTOCOLO: 180352571 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803109836. NIRE: 25200829832.  
MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 02/08/2018  
www.regisim.pb.gov.br

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

PÁGINA 3/6

- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
 CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos  
 CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
 CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
 CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação  
 CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas  
 CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
 CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
 CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
 CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
 CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens  
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem  
 CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
 CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
 CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
 CNAE Nº 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários  
 CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
 CNAE Nº 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente  
 CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
 CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
 CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
 CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações  
 CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
 CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
 CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
 CNAE Nº 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores  
 CNAE Nº 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores  
 CNAE Nº 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores  
 CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 11:14 SOB Nº 25200829832.  
 PROTOCOLO: 180352571 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803109836. NIRE: 25200829832.  
 MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO DESSICA, 02/08/2018  
 www.regisim.pb.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "05/1" and "J.B."

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

PÁGINA 4/6

com motorista

CNAE Nº 7120-1/00 - Testes e análises técnicas

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes

CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

## CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

## CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
IVANDI SILVA DE MENDONCA	40000	40.000,00	50,00
FRANCISCA MARTA MENDONCA SANTOS	40000	40.000,00	50,00
TOTAL:	80000	80.000,00	100,00

## CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

## CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 11:14 SOB Nº 25200829832,  
PROTOCOLO: 180352571 DE 27/07/2018, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803109836. NIRE: 25200829832.  
MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Vanâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 02/08/2018  
www.redesim.pb.gov.br

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

PÁGINA 5/5

## CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por, **FRANCISCA MARTA MENDONCA SANTOS** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

## CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

## CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

## CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 11:14 SOB N° 25200829832.  
PROTOCOLO: 180352571 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803189836. NIRE: 25200829832.  
MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 02/08/2018  
www.redesim.pb.gov.br

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

PÁGINA 6/5

## CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## CLÁUSULA XIV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Desterro - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Desterro - PB, 25 de julho de 2018

OFÍCIO

 *Ivandi Silva de Mendonça*  
IVANDI SILVA DE MENDONÇA  
Sócio

OFÍCIO

 *Francisca Marta Mendonça Santos*  
FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS  
Sócio/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 11:14 SOB Nº 25200829832.  
PROTÓCOLO: 180352571 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803109836. NIRE: 25200829832.  
MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 02/08/2018  
www.redesin.pb.gov.br

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





**DESTERRO CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E NOTAS**

Rua Pedro Leite Ferreira, S/N, Centro, Desterro - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
**FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS**

Dou fe. Desterro/PB - 26/07/2018

Escrevente: Dayse Torres de Oliveira Almeida

Selo Digital: AHQ79757-TG38

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol R\$ 9,48 FARPEN R\$ 0,28 MP R\$ 0,15 FEPJ R\$ 1,74



**DESTERRO CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E NOTAS**

Rua Pedro Leite Ferreira, S/N, Centro, Desterro - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
**IVANDI SILVA DE MENDONÇA**

Dou fe. Desterro/PB - 27/07/2018

Escrevente: Dayse Torres de Oliveira Almeida

Selo Digital: A18G79763-WP0V

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol R\$9,48 Farpen R\$0,28 MP R\$0,15 Fepj R\$1,74



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 11:14 SOB Nº 25200829832.  
PROTOCOLO: 180352571 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803109836. NIRE: 25200829832.  
MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 02/08/2018  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**

Os abaixo assinados **IVANDI SILVA DE MENDONCA, BRASILEIRO**, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de Desterro – PB, data de nascimento 14/08/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02272933230, expedida por DETRAN/PB em 21/05/2015 e CPF: nº 044.504.894-89, residente e domiciliado na cidade de Desterro - PB, na RUA MIGUEL DE GOIS, nº 185, SAO CRISTOVAO, CEP: 58695-000 e **FRANCISCA MARTA MENDONCA SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRA**, empresaria, natural da cidade de Patos – PB, data de nascimento 15/06/2000, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 4.445.504, expedida por SSDS/PB em 13/09/2016 e CPF: nº 138.450.744-26, residente e domiciliada na cidade de Desterro - PB, na RUA ANTONIO BARBOSA, nº SN, SAO CRISTOVAO, CEP: 58695-000, sócios componentes da sociedade limitada sob a denominação social de **MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida a Rua Miguel de Gois, Nº 38, São Cristóvão, CEP: 58.695-000, Desterro - PB, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o Nº 25200829832 em 02/08/2018, inscrita no CNPJ: 31.094.999/0001-09, como de fato resolvido tem na melhor forma de direito, modificar pelo presente instrumento particular o referido nos termos das seguintes cláusulas que reciprocamente aceitam, estipulam e outorgam.

**CLAUSULA PRIMEIRA**

O Objeto social que é: Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Perfuração e construção de poços de água; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de painéis publicitários; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Testes e análises técnicas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores e Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Passa a ser: Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; obras de engenharia civil; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Perfuração e construção de poços de água; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de painéis publicitários; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; obras de instalações em construções; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Montagem e

101  


**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**

desmontagem de andaimes; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Testes e análises técnicas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de paços, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte, sem condutor; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores e Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Atividades de apoio à agricultura; Serviço de poda de árvores para lavouras; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada; Serviços de arquitetura; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Atividades de limpeza; Atividades paisagísticas; Imunização e controle de pragas urbanas.

**CLAUSULA SEGUNDA**

O Capital Social fica elevado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil Reais) totalmente integralizado dividido em 150.000 (cento e Cinquenta Mil) quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
IVANDI SILVA DE MENDONÇA	75.000	50	75.000,00
FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS	75.000	50	75.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>	<b>100</b>	<b>150.000,00</b>

**CLAUSULA TERCEIRA**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA QUARTA**

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alteradas pelo presente instrumento particular permanecem em pleno vigor.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular de alteração de contrato foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração assinando-o em 1 (um) exemplar de igual teor destinada ao registro e arquivo na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Desterro-PB, 16 de Setembro de 2020.

  
 IVANDI SILVA DE MENDONÇA  
  
 FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS

  
 121

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTARIAS  
Rua Antônio Leite, 51, Centro, Desterro - PB



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
**IVANDI SILVA DE MENDONÇA**

Data de: Desterro/PB - 17/09/2020

Escrevente: Dayse Torres de Almeida

Selo Digital: AKM53209-3LQ1

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Emol: R\$9,91 Furpen R\$0,29 MP R\$0,16 Feppj R\$1,98



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTARIAS  
Rua Antônio Leite, 51, Centro, Desterro - PB



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
**FRANCISCA MARIA MENDONÇA SANTOS**

Data de: Desterro/PB - 17/09/2020

Escrevente: Dayse Torres de Almeida

Selo Digital: AKM53208-35AD

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Emol: R\$9,91 Furpen R\$0,29 MP R\$0,16 Feppj R\$1,98



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 29/09/2020 15:50 SOB Nº 20204236479.  
PROTOCOLADO 204236479 DE 29/09/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004629502. CNPJ DA SEDE: 31094999000109.  
NIRE: 5250829832. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/09/2020.  
**MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.cedesin.pb.gov.br](http://www.cedesin.pb.gov.br)

Handwritten signatures and the number 121.

**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**

Os abaixo assinados **IVANDI SILVA DE MENDONCA, BRASILEIRO**, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de Desterro – PB, data de nascimento 14/08/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02272933230, expedida por DETRAN/PB em 21/05/2015 e CPF: nº 044.504.894-89, residente e domiciliado na cidade de Desterro - PB, na RUA MIGUEL DE GOIS, nº 185, SAO CRISTOVAO, CEP: 58695-000 e **FRANCISCA MARTA MENDONCA SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRA**, empresaria, natural da cidade de Patos – PB, data de nascimento 15/06/2000, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 4.445.504, expedida por SSDS/PB em 13/09/2016 e CPF: nº 138.450.744-26, residente e domiciliada na cidade de Desterro - PB, na RUA ANTONIO BARBOSA, nº SN, SAO CRISTOVAO, CEP: 58695-000, sócios componentes da sociedade limitada sob a denominação social de **MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida a Rua Miguel de Gois, N° 38, São Cristóvão, CEP: 58.695-000, Desterro - PB, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o Ng 25200829832 em 02/08/2018, inscrita no CNPJ: 31.094.999/0001-09, como de fato resolvido tem na melhor forma de direito, modificar pelo presente instrumento particular o referido nos termos das seguintes cláusulas que reciprocamente aceitam, estipulam e outorgam.

**CLAUSULA PRIMEIRA**

O Objeto social que é: Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Perfuração e construção de poços de água; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de painéis publicitários; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Testes e análises técnicas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores e Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Passa a ser: Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; obras de engenharia civil; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Perfuração e construção de poços de água; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de painéis publicitários; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; obras de instalações em construções; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Montagem e

131

**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**

desmontagem de andaimes; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Testes e análises técnicas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte, sem condutor; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores e Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Atividades de apoio à agricultura; Serviço de poda de árvores para lavouras; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada; Serviços de arquitetura; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Atividades de limpeza; Atividades paisagísticas; Imunização e controle de pragas urbanas.

**CLAUSULA SEGUNDA**

O Capital Social fica elevado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil Reais) totalmente integralizado dividido em 150.000 (cento e Cinquenta Mil) quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
IVANDI SILVA DE MENDONÇA	75.000	50	75.000,00
FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS	75.000	50	75.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>	<b>100</b>	<b>150.000,00</b>

**CLAUSULA TERCEIRA**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA QUARTA**

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alteradas pelo presente instrumento particular permanecem em pleno vigor.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular de alteração de contrato foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração assinando-o em 1 (um) exemplar de igual teor destinada ao registro e arquivo na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Desterro-PB, 16 de Setembro de 2020.

  
IVANDI SILVA DE MENDONÇA

  
FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS

*OFICIO* 

*OFICIO* 

*14*

*[Handwritten marks]*

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTARIAS  
Rua Aníbal Leite, 51, Centro, Desterro - PB



Reconheço, por semelhança, as(s) firma(s) de:  
IVANDI SILVA DE MENDONÇA

Data de: Desterro-PB - 17/09/2020

Escrevente: Dayse Torres de Queiroz Almeida

Selo Digital: AKM53209-3LQ1

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emo R\$9,91 Furpen R\$0,29 MP R\$0,16 Fepj R\$1,98



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTARIAS  
Rua Aníbal Leite, 51, Centro, Desterro - PB



Reconheço, por semelhança, as(s) firma(s) de:  
FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS

Data de: Desterro-PB - 17/09/2020

Escrevente: Dayse Torres de Queiroz Almeida

Selo Digital: AKM53209-3LQ1

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emo R\$9,91 Furpen R\$0,29 MP R\$0,16 Fepj R\$1,98



REGISTRO EM 29/09/2020 15:50 SOB Nº 20204236475.  
PROPOSTA Nº 204236479 DE 29/09/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004629302. CNPJ DA SEDE: 31094999000109.  
NINJA Nº 3390829632. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/09/2020,  
MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including '151' and 'A'.

**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**

Os abaixo assinados **IVANDI SILVA DE MENDONCA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de Desterro - PB, data de nascimento 14/08/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02272933230, expedida por DETRAN/PB em 21/05/2015 e CPF: nº 044.504.894-89, residente e domiciliado na cidade de Desterro - PB, na RUA MIGUEL DE GOIS, nº 185, SAO CRISTOVAO, CEP: 58695-000 e **FRANCISCA MARTA MENDONCA SANTOS**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, natural da cidade de Patos - PB, data de nascimento 15/06/2000, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 4.445.504, expedida por SSDS/PB em 13/09/2016 e CPF: nº 138.450.744-26, residente e domiciliada na cidade de Desterro - PB, na RUA ANTONIO BARBOSA, nº SN, SAO CRISTOVAO, CEP: 58695-000, sócios componentes da sociedade limitada sob a denominação social de **MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida a Rua Miguel de Gois, N° 38, São Cristóvão, CEP: 58.695-000, Desterro - PB, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o Nº 25200829832 em 02/08/2018, inscrita no CNPJ: 31.094.999/0001-09, como de fato resolvido tem na melhor forma de direito, modificar pelo presente instrumento particular o referido nos termos das seguintes cláusulas que reciprocamente aceitam, estipulam e outorgam.

**CLAUSULA PRIMEIRA**

**O Objeto social que é:** Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; obras de engenharia civil; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Perfuração e construção de poços de água; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de painéis publicitários; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; obras de instalações em construções; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Montagem e balanceamento de veículos automotores e Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Atividades de apoio à agricultura; Serviço de poda de árvores para lavouras; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada; Serviços de arquitetura; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Atividades de limpeza; Atividades paisagísticas; Imunização e controle de pragas urbanas **Passa a ser:** Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas ; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; obras de engenharia civil; Demolição de edifícios; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de painéis publicitários; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; obras de instalações em construções; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**

instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada; Serviços de arquitetura; Testes e análises técnicas; Locação de automóveis sem condutor; Locação de meios de transporte para passageiros; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza; Atividades paisagísticas; Serviço de poda de árvores para lavouras; Atividades de apoio à agricultura; Construção de rodovias e ferrovias; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de engenharia; Locação de mão-de-obra temporária; Tratamento e disposição de resíduos perigosos.

**CLAUSULA SEGUNDA**

O Capital Social fica elevado para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais) totalmente integralizado dividido em 500.000 (quinhentas Mil) quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
IVANDI SILVA DE MENDONCA	250.000	50	250.000,00
FRANCISCA MARTA MENDONCA SANTOS	250.000	50	250.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>100</b>	<b>500.000,00</b>

**CLAUSULA TERCEIRA**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA QUARTA**

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alteradas pelo presente Instrumento particular permanecem em pleno vigor.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste Instrumento particular de alteração de contrato foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração assinando-o em 1 (um) exemplar de igual teor destinada ao registro e arquivo na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Desterro- PB, 11 de outubro de 2022.

IVANDI SILVA DE MENDONCA

FRANCISCA MARTA MENDONCA SANTOS



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04450489489	IVANDI SILVA DE MENDONCA
13845074426	FRANCISCA MARTA MENDONCA SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2022 09:37 SOB Nº 20221188665.  
PROTOCOLO: 221188665 DE 19/10/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213791311. CNPJ DA SEDE: 31094995000109.  
NIRE: 25200829832. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/10/2022.  
MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

MARIA DE FÁTIMA VENTURA VENÂNCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redsaim.pb.gov.br](http://www.redsaim.pb.gov.br)

*18/10/2022*  
*[Assinatura]*



Handwritten blue ink marks, including a signature and the number 19/1.

ESTADO DA PARAÍBA  
 INSTITUTO DE REGISTRO DE ORGANIZAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO  
 POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE REGISTRO DE ORGANIZAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO  
 INSTITUTO DE REGISTRO DE ORGANIZAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO

**FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS**



PLACAR  
 MARCELO SANTOS ANDRE  
 EDUARDA ALMEIDA SANTOS  
 \*\*\*\*\*

DATA DE NASCIMENTO 25/06/2000  
 NACIONALIDADE BRASILEIRA  
 ESTADO CIVIL \*\*\*\*\*

*Tatiara G. de Almeida*

CPF 138.950.794-25  
 IDENTIFICADORA 4.445.804 2ª VIA DATA DE EMISSÃO 22/03/2023

IDENTIFICADORA  
 CART. MARC. Nº15267 - LIV. A17 - FLS.76 - CARTÃO DE REGISTRO Nº

ESTADO	CIDADE	REGIÃO	UF	UNIDADE
PARAÍBA	JOÃO PESSOA	URBANA	PB	DELEGADO



6.266.037\*




*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE:

**MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, Outorgante, inscrita no CNPJ: 31.094.999/0001-09, com sede na Rua Miguel de Gois, 38, São Cristóvão, Desterro – PE, CEP: 58.695-000, neste ato representada por FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS, brasileira, solteira, empresária, devidamente inscrita no CPF nº 138.450.744-26, Residente e domiciliada na rua Antônio Barbosa, sn, São Cristóvão, Desterro-PB..

### OUTORGADO:

**GABRIEL MENDONÇA SILVA**, brasileiro, solteiro, autônomo, CPF nº 179.999.344-29 Cédula de Identidade 4987320 SSDS/PB, residente e domiciliado na rua Miguel de Gois, 04, São Cristóvão, Desterro-PB.

### OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, preter caução, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes “ad judicium” e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Desterro – PB, 11 de Novembro de 2022.

FRANCISCA MARTA  
MENDONÇA  
SANTOS:13845074426

Assinado de forma digital por  
FRANCISCA MARTA MENDONÇA  
SANTOS:13845074426  
Data: 2022.11.11 16:21:03 -03'00'

**MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**  
CNPJ: 31.094.999/0001-09  
**FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS**  
Outorgante

Handwritten marks and scribbles in blue ink at the top left of the page.



6.438.075

Proibida Falsificação

VALE PARA TODOS OS ESTADOS DO BRASIL

**GABRIEL MENDONÇA SILVA**

CPF: 000.000.000-00

RG: 000000000

DATA DE NASCIMENTO: 00/00/0000

ESTADO DE NASCIMENTO: 00

PROFISSÃO: 000000000

179 000 000 00

4.087.330 1ª VIA

CART. MDC. HIGIENE - LIV. 4-18 - FLS. 171 - CARTÃO DESTRAB. 28

VALIDADEZ ATÉ: 21/03/2022

ESTADO DA PARAÍSA

**GABRIEL MENDONÇA SILVA**

CPF: 000.000.000-00

RG: 000000000

DATA DE NASCIMENTO: 00/00/0000

ESTADO DE NASCIMENTO: 00

PROFISSÃO: 000000000

179 000 000 00

4.087.330 1ª VIA

CART. MDC. HIGIENE - LIV. 4-18 - FLS. 171 - CARTÃO DESTRAB. 28

VALIDADEZ ATÉ: 21/03/2022



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.094.999/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/08/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MENDONÇA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>M &amp; S CONSTRUTORA LOCADORA</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras</b> <b>01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente</b> <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MIGUEL DE GOIS</b>	NÚMERO <b>38</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>58.695-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SÃO CRISTOVAO</b>	MUNICÍPIO <b>DESTERRO</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(83) 8781-5545</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/08/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/11/2022 às 18:23:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.094.999/0001-09</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA <b>02/08/2018</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>MENDONÇA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.29-0-01 - Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R MIGUEL DE GOIS</b>		NÚMERO <b>38</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>58.695-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO CRISTOVAO</b>	MUNICÍPIO <b>DESTERRO</b>	UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(83) 8781-5545</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/08/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/11/2022 às 18:23:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

25/

*[Handwritten signatures and initials]*

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.994.999/0001-09</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		DATA DE ABERTURA <b>02/08/2018</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>MENDONÇA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R MIGUEL DE GOIS</b>		NÚMERO <b>38</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>58.695-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>SAO CRISTOVAO</b>	MUNICÍPIO <b>DESTERRO</b>	UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(83) 8781-5545</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/08/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/11/2022 às 18:23:27 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

26/

*[Handwritten signatures and initials]*

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 31.094.999/0001-09  
**NOME EMPRESARIAL:** MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** IVANDI SILVA DE MENDONCA  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** FRANCISCA MARTA MENDONCA SANTOS  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou o RFB.

Emitido no dia 22/11/2022 às 18:24 (data e hora de Brasília).

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Servi](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

28/11  
[Handwritten signature]

				<p align="center"><b>ESTADO DA PARAIBA</b>  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO</b>          CNPJ: 08.925.968/0001-30          Rua Conego Florentino, nº 01, Centro          CEP 58.695-000 - Desterro - PB.</p> <p align="center"><b>CADASTRO DE MERCANTIL</b></p>			
Nome/Razão Social: Mendonça e Silva construções e locações LTDA		CNPJ: 31.094.999/0001-09		Insc. Municipal 1001013103201/20		Insc. Estadual 18	
Responsável: Francisca Maria Mendonça Santos				Nome de Fantasia: Construtora Barbosa M & S CONTRUTORA LOCADORA			
Logradouro: Rua MIGUEL DE GOIS						Número: 38	
Complemento: Casa		Bairro: São Cristóvão		CEP: 58.695-000		Cidade: Desterro - PB	
E-mail: Mendonca_silva2018@hotmail.com							
Atividade Econômica: Construção de edifícios				Data início da Atividade: 02/8/2022		CNAE: 41.20-4-00	
Situação Cadastral: ATIVA							
OBSERVAÇÃO							

Desterro - PB 05 de Março de 2022.

  
 Járdeson da Silva Costa  
 Sec. Mun. de Finanças  
 CPF: 052.958.154-62  
 RG: 3028164-854/PB  
**JÁRDESON DA SILVA COSTA/PB**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

251



Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de abril de 2022 16:54:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://www.cartorioazevodo.com.br>. O presente documento digital pode ser consultado em: <https://www.cartorioazevodo.com.br>.

prima de dados do ato em: <https://sefedigital.ipo.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevodoabastos.com.br/LinhaDocumento/202181804228130017237>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
Http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa mendonça e silva construcoes e locacoes ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa mendonça e silva construcoes e locacoes ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a mendonça e silva construcoes e locacoes ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.276/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2022 14:25:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa mendonça e silva construcoes e locacoes ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 209161804226130217237-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0362cca1b50ef018a7d843edc92dd2ffc6fc5635b53675dbb1061460de11624dbdafb7fa902988d0333b6ed59c7ba1d0bd8b018945a0b4de22408b80a8f8e369



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



30/

*[Handwritten signatures and initials]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA  
CNPJ: 31.094.999/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:48:42 do dia 06/05/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 02/11/2022.

Código de controle da certidão: **FAEC.E6A7.2015.121B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

32/



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 042F.1741.A138.BA26

Emitida no dia 22/11/2022 às 18:22:40

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 31.094.999/0001-09

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

321





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa mendonça e silva construcoes e locacoes ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa mendonça e silva construcoes e locacoes ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a mendonça e silva construcoes e locacoes ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/08/2022 20:08:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa mendonça e silva construcoes e locacoes ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 200160108220038513684-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b4601f124b07453783bd9ccc0d2275b279267b6eca1993f8a0baf185d793b47583e3157716705df87fc29fb9bced22fd2bd8b018945a0b4de22406b60e8f8e369



Federação da República  
Cartório Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 29 de agosto de 2001.



341

*[Handwritten signatures and initials]*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.094.999/0001-09  
**Razão Social:** MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA  
**Endereço:** RUA MIGUEL DE GOIS 38 / SAO CRISTOVAO / DESTERRO / PB / 58695-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/11/2022 a 20/12/2022

**Certificação Número:** 2022112101502499185373

Informação obtida em 22/11/2022 18:21:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

35/



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.094.999/0001-09

Certidão nº: 41182824/2022

Expedição: 22/11/2022, às 18:22:09

Validade: 21/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.094.999/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

36/

*[Assinaturas manuscritas]*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (22/11/2022 às 18:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.094.999/0001-09.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 637D.3E84.9A1E.9388 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

371  
[Handwritten signature and initials]



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

CPF/CNPJ: 31.094.999/0001-09

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:26:06 do dia 22/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 68RR221122182606

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

38  
[Assinaturas manuscritas em azul]



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/11/2022 18:27:27

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA  
CNPJ: 31.094.999/0001-09

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

40/







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 182503/2022**  
 Emissão: 11/11/2022  
 Validade: 31/03/2023  
 Chave: x05dY

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(e) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA  
 CNPJ: 31.094.909/0001-09  
 Registro: 0003481760  
 Categoria: Matriz  
 Capital Social: R\$ 500.000,00  
 Data do Capital: 21/10/2022  
 Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAÇÕES; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE APOIO AO TRANSPORTE POR TÁXI, INCLUSIVE CENTRAIS DE CHAMADA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS. (CONF. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, DE 21/10/2022) \*\*\*\*\* OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

**Restrições Relativas ao Objetivo Social:**

Endereço Matriz: RUA MIGUEL DE GOES, 38, \*\*\*\*\* , SÃO CRISTOVÃO, DESTERRO, PB, 56695000

Tipo de Registro: Registro Definitivo da Empresa

Data Inicial: 25/09/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003481760DDPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (5/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: KELLY POLIENY SANTOS BRITO

Registro: 1616740205

CPF: 098.\*\*\*.\*\*\*-48

Data Início: 19/10/2022

42





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 182503/2022**  
 Emissão: 11/11/2022  
 Validade: 31/03/2023  
 Chave: x05dY

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ALTEMAR FERREIRA DE LIMA

Registro: 1615599304

CPF: 090.\*\*\*.\*\*\*-07

Data Início: 02/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO FLORESTAL

Atribuição: ART. 10, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LIDICE CARDOSO RIBEIRO

Registro: 0514882581

CPF: 031.\*\*\*.\*\*\*-75

Data Início: 09/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Resolução n 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: SEBASTIÃO CICERO DOS SANTOS

Registro: 1605264253

CPF: 250.\*\*\*.\*\*\*-34

Data Início: 22/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

ESP. EM AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: IVANDI SILVA DE MENDONÇA

CPF: 044.\*\*\*.\*\*\*-88

Função: EMPRESÁRIO

Sócio: FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS

CPF: 138.\*\*\*.\*\*\*-26

Função: EMPRESÁRIO

42/





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 174282/2022**  
 Emissão: 31/03/2022  
 Validade: 31/03/2023  
 Chave: aWw6z

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o reatamento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: SEBASTIAO CICERO DOS SANTOS  
 Registro: 1605264253  
 CPF: 250.473.104-34  
 Endereço: RUA PADRE ANCHIETA, 1201, CASA, SANTO ANTÔNIO, PATOS, PB, 58701030  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 16/05/1966

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
 Data de Formação: 11/01/1986

**ANOTAÇÕES DE CURSOS**

ESP. EM AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA  
 Instituição de Ensino: IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA  
 Data de Formação: 22/05/2013

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(s) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: MARIA GLVANETE RODRIGUES DA SILVA EIRELI  
 Registro: 0003517101  
 CNPJ: 39.447.530/0001-18  
 Data Início: 23/12/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
 Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA

Empresa: MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA  
 Registro: 0003481760  
 CNPJ: 31.094.999/0001-09  
 Data Início: 22/10/2018  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

43





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 174282/2022**  
 Emissão: 31/03/2022  
 Validade: 31/03/2023  
 Chave: aWw6z

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Terça-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quarta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quinta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sexta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 13:00 A5 17:00

Empresa: R DUARTE ALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0003524298

CNPJ: 38.195.017/0001-14

Data Início: 08/06/2021

Data Fim: 18/05/2025

Data Fim de Contrato: 18/05/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: Inclusão de R.T. com comprovação de vínculo através de contrato, jornada de 4,00 horas/dia e remuneração de 6,00 salários mínimos mensais.

Empresa: PARAIBA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

Registro: 0003521581

CNPJ: 40.985.463/0001-28

Data Início: 02/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA

*[Handwritten signature]*

44/

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 174372/2022**  
 Emissão: 31/03/2022  
 Validade: 31/03/2023  
 Chave: 7ZYaZ

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: LÍDICE CARDOSO RIBEIRO  
 Registro: 0514882581  
 CPF: 031.312.335-75  
 Endereço: RUA MISAEL DE SOUSA, 934, CASA, MATERNIDADE, PATOS, PB, 58701310  
 Tipo de Registro: Visto Profissional  
 Data Inicial: 20/03/2019  
 Data Final: Indefinido  
 Número do Visto: 17117

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL  
 Atribuição: Artigo 7 da Resolução 21873 do CONFEA  
 Restrições: com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 5 e 8 do art 1 da citada Resolução referentes a aeroporos, portos e barragens  
 Instituição de Ensino: Faculdade de Tecnologia e Ciências - FTC/ ITABUNA  
 Data de Formação: 24/09/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA.

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA  
 Registro: 0003481760  
 CNPJ: 31.004.999/0001-09  
 Data Início: 09/07/2019  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
 Observação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 20 HORAS SEMANAIS

Empresa: CONSTRUTORA E LOCADORA DOIS IRMÃOS LTDA  
 Registro: 0003518957  
 CNPJ: 40.485.838/0001-37  
 Data Início: 04/02/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

451



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://cres-pb.crac.com.br/cpbf00/>, com a chave: 7ZYaZ  
 Impresso em: 31/03/2022 às 14:05:33 por: adapt, ip: 138.97.42.102



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 174372/2022**  
Emissão: 31/03/2022  
Validade: 31/03/2023  
Chave: 7ZYaZ

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Observação: CONTRATO 4HIDIA - 08:00 AS 12:00

46

*[Handwritten signatures and marks]*



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publicar/>, com a chave: 7ZYaZ  
Impresso em: 31/03/2022 às 14:05:34 por: adapt, ip: 188.57.82.102



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 176044/2022**  
 Emissão: 03/05/2022  
 Validade: 31/03/2023  
 Chave: Sayz6

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme as dadas acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: ALTEMAR FERREIRA DE LIMA  
 Registro: 1610599304  
 CPF: 090.357.724-07  
 Endereço: RUA FELIZARDO LEITE, 359, CASA, CENTRO, PATOS, PB, 58700030  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 18/07/2018

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO FLORESTAL  
 Atribuição: ART. 10, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA.  
 Restrições: Sem Identificação  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
 Data de Formação: 04/07/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (6/6)

**Autos de infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: LIMPESEV CONSTRUÇÕES EIRELI  
 Registro: 0003520471  
 CNPJ: 40.883.851/0001-44  
 Data Início: 30/04/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: 08:00:00 às 14:00:00; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: 08:00:00 às 14:00:00; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.  
 Observação: CONTRATO 4H/DIA

Empresa: MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA  
 Registro: 0003481760  
 CNPJ: 31.054.999/0001-00  
 Data Início: 02/04/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.  
 Observação: CONTRATO 4H/DIA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://cra-pb.sbac.com.br/publico/>, com a chave: Sayz6  
 Impresso em: 03/05/2022 às 17:23:25 por: adapt, ip: 177.200.45.126



47

*[Handwritten signatures and initials]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 182552/2022**  
Emissão: 16/11/2022  
Validade: 31/03/2023  
Chave: Z73Y4

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: KELLY POLIENY SANTOS BRITO

Registro: 1616740205

CPF: 036.\*\*\*.\*\*\*-48

Endereço: SÍTIO SÍTIO CAÇARA, SEN N, AREA RURAL, Areia de Barrocas, PB, 58732000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/08/2017

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADES INTEGRADAS DO NORTE DE MINAS

Data de Formação: 13/07/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA.

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (5/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Registro: 0003479552

CNPJ: 30.899.685/0001-26

Data Início: 30/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Terça-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Quarta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Quinta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Sexta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 16:30 AS 20:30

Empresa: MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOGAÇÕES LTDA

Registro: 0003481750

CNPJ: 31.004.888/0001-09

Data Início: 19/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 4 HORAS POR DIA







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 182552/2022**  
 Emissão: 16/11/2022  
 Validade: 31/03/2023  
 Chave: 273Y4

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Empresa: LIMFESERV CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0003520471

CNPJ: 40.883.851/0001-44

Data Início: 17/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Terça-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quarta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quinta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sexta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 20 HORAS SEMANAIS.

Empresa: D K CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Registro: 0003456307

CNPJ: 23.916.946/0001-08

Data Início: 15/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Terça-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quarta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quinta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sexta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 12:00 AS 16:00

40





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

171723/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **SEBASTIAO CICERO DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SEBASTIAO CICERO DOS SANTOS**  
Registro: **863/86 PB** RNP: **1605264253**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESP. EM AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA**

Número da ART: **PB20210375991** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **31/05/2021** Baixada em: **06/01/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS PB** CPF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**  
Endereço do contratante: **RUA SÃO JOSÉ** Nº **35**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **CACIMBAS** UF: **PB** CEP: **59638000**  
Contrato: **01059/2021** Celebrado em: **27/04/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 546.455,40** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação Institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **SÍTIO RETIRO** Nº: **SN**  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **CACIMBAS** UF: **PB** CEP: **59638000**  
Data de início: **27/04/2021** Conclusão efetiva: **31/12/2021**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS PB** CPF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 450,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 50,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1254 - AÇO 40 - MONTAGEM 3928,37 quilograma; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 88,09 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1480 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 48,08 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 337,50 metro cúbico.**

**Observações**

Ampliação da Escola Gabriel Alves Telesira com a execução de uma Quadra Poliesportiva contendo os serviços de: escavações, alvenaria de tijolos, concreto, instalações elétricas, pinturas, alambrado, cobertura com telha metálica, conjunto de Traves para futebol de salão, rede para vôleibol, cesta para basquete, localizada no Sítio Retiro na Zona Rural no Município de Cacimbas/PB.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 171723/2022  
14/01/2022, 15:15  
924aZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.655/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/65 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 924aZ

50/





**ATESTADO**

Atestamos para a fim de atividade técnica, que a empresa **MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** com CNPJ: 31.091.999/0001-09, localizada a rua Miguel Góis, 38 no bairro São Cristóvão na cidade de Desterro/Pb, CEP 58.695-000, executou em regime de empreitada os serviços da Ampliação da Escola Gabriel Alves Teixeira com a Construção de uma Quadra Poliesportiva na Comunidade Retiro junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS/PB**, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **SEBASTIÃO CÍCERO DOS SANTOS, CREA 160526425-3 e a ART PB20210375991**, tendo a obra sido concluída com os quantitativos discriminado na planilha abaixo.

**OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA GABRIEL ALVES TEIXEIRA DA COMUNIDADE RETIRO, COM A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA**

**LOCAL: COMUNIDA DE RETIRO-ZONA RURAL DE CACIMBAS/PB**

**CONTRATO: 01.059/2021**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado.	m²	10,00
1.2	Tapume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, com pintura a cal e reaproveitamento de 2x	m²	189,20
1.3	Instalações provisórias de luz, força, telefone e lógica.	un	1,00
1.4	Execução de reservatório elevado de água (1000 litros) em canteiro de obra, apoiado em estrutura de madeira. AF 02/2016.	un	1,00
1.5	Ligação domiciliar de esgoto dn 100mm, da casa até a caixa, composto por 10,0m tubo de pvc esgoto predial dn 100mm e caixa de alvenaria com tampa de concreto - fornecimento e instalação.	un	1,00
1.6	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário. AF 02/2016.	m²	2,52
1.7	Execução de escritório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos. AF 02/2016.	m²	20,00
1.8	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário. AF 04/2016.	m²	20,00

*Nilton de Almeida*  
**Nilton de Almeida**  
 CPF 737.584.697 - 91  
 Prefeito Construtor  
 P.M. Cacimbas - PB

*[Handwritten signature]*

*SA*

*[Handwritten signatures and initials]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 171723/2022, emitida em 14/01/2022



Contido nº 171723/2022  
 14/01/2022, 17:28  
 Chave de Impressão: 924aZ

O documento retido ao registro foi emitido em 14/01/2022 e contém 5 folhas





1.9	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaleadas, sem reaproveitamento.	m²	450,00
1.10	Limpeza manual geral com remoção de cobertura vegetal.	m²	450,00
2.0	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. AF 03/2016.	m³	48,08
2.2	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m, em local com nível alto de interferência. AF 06/2016.	m²	41,98
2.3	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. AF 04/2016.	m³	30,00
2.4	Aterro manual com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada.	m²	337,50
3.0	<b>FUNDAÇÕES</b>		
3.1	<b>CONCRETO ARMADO-SAPATA</b>		
3.1.1	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, espessura de 5 cm, AF 08/2017.	m²	20,52
3.1.2	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. AF 06/2017.	m²	74,84
3.1.3	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. AF 12/2015.	kg	231,27
3.1.4	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. AF 12/2015.	kg	475,45
3.1.5	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. AF 12/2015.	kg	190,91
3.1.6	Concretagem de sapatas, Fck 30 Mpa, com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. AF 11/2016.	m³	19,15
3.2	<b>CONCRETO ARMADO-VIGAS BALDRAMES</b>		
3.2.1	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 5 cm, AF 07/2016.	m²	16,06
3.2.2	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. AF 06/2017.	m²	94,20
3.2.3	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. AF 12/2015.	kg	177,09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 171723/2022, emitida em 14/01/2022



Certidão nº 171723/2022

14/01/2022, 17:28

Chave de Impressão: 824e2

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2022 e contém 6 folhas

*Netson de Almeida*  
Netson de Almeida  
CPF 737.584.697 - 91  
Deputado Constituinte  
M. Cacimbas - PB

*[Handwritten signature]*

52/

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





3.2.4	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. AF 12/2015.	kg	76,27
3.2.5	Concretagem de blocos de coroamento e vigas baldrame, Fck 30 Mpa, com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. AF 06/2017.	m³	7,54
4.0	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
4.1	<b>CONCRETO ARMADO-REVESTIMENTO DOS PILARES</b>		
4.1.1	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções menor ou igual a 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 6 utilizações. AF 12/2015.	m²	30,60
4.1.2	Concretagem de pilares, Fck = 25 Mpa, com uso de bomba em edificação com seção média de pilares menor ou igual a 0,25 m² - lançamento, adensamento e acabamento. AF 12/2015.	m³	5,40
4.2	<b>ESTRUTURA METÁLICA</b>		
4.2.1	Estrutura metálica para colunas, altura variável	kg	2.778,38
4.2.2	Estrutura de aço em arco vão de 20m	m²	533,54
5.0	<b>SISTEMA DE COBERTURA</b>		
5.1	Telha metálica ondulada pré-pintada na cor branca e=0,5mm (cobertura em arco)	m²	450,00
5.2	Telha metálica ondulada pré-pintada na cor branca e=0,5mm (fechamento lateral)	m²	153,27
5.3	Telha metálica acabamento natural e=0,5mm (fechamento lateral)	m²	108,53
5.4	Telhamento com telha ondulada de fibra de vidro e = 0,6 mm, para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. AF 07/2019.	m²	51,87
5.5	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical. AF 07/2019.	m	50,00
6.0	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
6.1	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos.	m²	160,22
7.0	<b>REVESTIMENTOS</b>		
7.1	<b>VEDAÇÃO</b>		
7.1.1	(Composição representativa) do serviço de alvenaria de vedação de blocos vazados de cerâmica de 9x19x19cm (espessura 9cm), para edificação habitacional multifamiliar (prédio). AF 11/2014.	m²	50,00
7.1.2	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher	m²	50,00

*Antonio de Almeida*  
 Antonio de Almeida  
 737.584.697 - 91  
 feiro Constitucional  
 E. M. Cacimbas - PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 171723/2022, emitida em 14/01/2022



Certidão nº 171723/2022  
 14/01/2022, 17:28

Chave de Impressão: 924a2

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2022 e contém 6 folhas





	de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. AF 06/2014.		
7.1.3	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. AF 06/2014.	m <sup>2</sup>	50,00
7.1.4	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 2,0 cm, preparo mecânico da argamassa. AF 09/2020.	m <sup>2</sup>	30,00
7.1.5	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm.	m <sup>2</sup>	301,00
7.2	<b>PINTURAS E ACABAMENTOS</b>		
7.2.1	Pintura epóxi, duas demãos.	m <sup>2</sup>	61,20
7.2.2	Pintura c/ primer epóxi em estrutura de aço carbono 25 micra c/revólver.	m <sup>2</sup>	599,67
7.2.3	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). AF 01/2020	m <sup>2</sup>	599,67
7.2.4	Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). AF 01/2020.	m <sup>2</sup>	603,27
8.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
8.1	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. AF 07/2016.	m <sup>3</sup>	22,50
8.2	Concreto usinado bombeável, classe de resistência c25, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, inclui serviço de bombeamento (Nbr 8953).	m <sup>3</sup>	54,00
8.3	Armação em tela de aço soldada nervurada q-92, aço ca-60, 4,2mm, malha 15x15cm.	m <sup>2</sup>	450,00
9.0	<b>PINTURAS QUADRA</b>		
9.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex Pva em paredes, duas demãos. AF 06/2014.	m <sup>2</sup>	80,00
9.2	Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva, 5 cm de largura	m <sup>2</sup>	300,00
9.3	Aplicação de tinta a base de epóxi sobre piso	m	384,00
9.4	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. AF 06/2014	m <sup>2</sup>	80,00
10.0	<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
10.1	<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 171723/2022, emitida em 14/01/2022



Certidão nº 171723/2022  
14/01/2022, 17:28  
Chave de Impressão: 924a2

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2022 e contém 6 folhas

*Notas de Afonso de Almeida*  
Afonso de Almeida  
+ 737.584.657 + 91  
Ofício Constitucional  
E. M. Cacimbas - PR

*[Handwritten signature]*

54/

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





10.1.1	Tubo Pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. AF 12/2014.	m	22,00
10.1.2	Joelho 90 graus, Pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF 12/2014	un	12,00
10.2	<b>ACESSÓRIOS</b>		
10.2.1	Fornecimento e instalação de ralo hemisférico tipo abacaxi diâmetro 150mm.	un	4,00
11.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
11.1	<b>CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>		
11.1.1	Quadro de distribuição energia em chapa de aço galvanizado, para 12 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro - fornecimento e instalação.	un	1,00
11.1.2	Quadro de medição padrão coelco - padrão popular	un	1,00
11.1.3	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalação.	un	6,00
11.1.4	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalação.	un	2,00
11.1.5	Disjuntor diferencial dr-16a - 40a, 30ma	un	1,00
11.1.6	Dispositivo de proteção contra surtos de tensão - dps's - 40 ka/440v	un	2,00
11.2	<b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>		
11.2.1	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 25 mm (1"), aparente, instalado em teto - fornecimento e instalação. AF 11/2016.	m	70,00
11.2.2	Eletroduto de aço galvanizado, classe semi pesado, dn 40 mm (1 1/2 ), aparente, instalado em teto - fornecimento e instalação. AF 11/2016.	m	10,00
11.2.3	Condutele de Pvc, tipo lb, para eletroduto de Pvc soldável dn 25 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação. AF 11/2016.	un	5,00
11.2.4	Condutele de Pvc, tipo lb, para eletroduto de Pvc soldável dn 25 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação. AF 11/2016.	un	4,00
11.2.5	Condutele de pvc, tipo x, para eletroduto de Pvc soldável dn 25 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação. AF 11/2016.	un	1,00
11.2.6	Braçadeira tipo "d", metálica ate 1"	un	44,00
11.2.7	Luva, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 20 (3/4"), instalado em ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação. AF 10/2020.	un	12,00
11.2.8	Luva, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 40 (1 1/2"), instalado em rede de alimentação para sprinkler - fornecimento e instalação. AF 10/2020.	un	2,00

*Notem de Almeida*  
 Notem de Almeida  
 F 737.584.697 - 91  
 Referente Constitucional  
 F. M. Cacimbas - PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 171723/2022, emitida em 14/01/2022



Certidão nº 171723/2022  
 14/01/2022, 17:28  
 Chave de Impressão: 924az

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2022 e contém 6 folhas





11.3	CABOS E FIOS CONDUTORES		
11.3.1	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF 12/2015.	m	3,00
11.3.2	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF 12/2015.	m	280,00
11.4	ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
11.4.1	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. AF 12/2015.	un	1,00
11.4.2	Refletor Slim LED 150W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar - Rev 01	un	20,00
12.0	DIVERSOS		
12.1	Travesseiro oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	1,00
12.2	Estrutura metálica fixa, p/ tabela em fibra de vidro, com aro e cesta para basquete, padrão oficial, em tubo galvanizado d=5" - instalada	un	1,00
12.3	Conjunto para quadra de vôlei com postes em tubo de aço galvanizado 3", h = *255" cm, pintura em tinta esmalte sintético, rede de nylon com 2 mm, malha 10 x 10 cm e antenas oficiais em fibra de vidro	un	1,00
12.4	Demolição de forma mecanizada de sistema de 50,000 litros	m <sup>2</sup>	19,63
13.0	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
13.1	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	450,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 171723/2022, emitida em 14/01/2022



Cacimbas/PB, 30 de Dezembro de 2021

*Adrielle Oliveira das Neves*  
Adrielle da Paz Oliveira das Neves  
Engenheira fiscal  
Crea 165009541-6

*Nilton de Almeida*  
Nilton de Almeida  
Prefeito Constitucional

Carteira da Terceira  
Rua José Renato Serra, 20 - Centro - CEP 58136-000  
Fone: (33) 99116-2171

**RECONHECIMENTO DE FIRMA No 2022-007047**  
Passaporte por semelhança a firma de:  
NILTON DE ALMEIDA

Rev. N. em 06/07/2022 de 14:23:19  
SIGL:RS 11.25 PSP:RS 2.26 FARPEN:RS 0.34 IRR:RS 0.02  
SELO DIGITAL: A0158899-2224

*Leandra Bezerra de Queiroz*  
Leandra Bezerra de Queiroz  
Escritora Autorizada  
TEIXEIRA-PB

Certidão nº 171723/2022  
14/01/2022, 17:28

Chave de Impressão: 924aZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2022 e contém 6 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**169312/2021**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **SEBASTIAO CICERO DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SEBASTIAO CICERO DOS SANTOS**

Registro: **863/85 PB** RNP: **1615264253**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESP. EM AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA**

Número da ART: **PB20210366123** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/04/2021** Baixada em: **24/09/2021**  
Forma da registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS PB**

CPF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**  
Nº: **35**

Endereço do contratante: **RUA SÃO JOSÉ**

Bairro: **CENTRO**

Complemento:

UF: **PB**

CEP: **58698000**

Cidade: **CACIMBAS**

Contrato: **01040/2021**

Celebrado em: **23/03/2021**

Valor do contrato: **R\$ 395.682,19**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

Endereço da obra/serviço: **SÍTIO CHÁ NO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **CACIMBAS**

UF: **PB**

CEP: **58698000**

Data de início: **25/03/2021**

Concluído efetivo: **23/07/2021**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS PB**

CPF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 450,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 184,36 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 152,10 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 82,36 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 298,22 metro cúbico;**

**Observações**

Execução de uma Quadra Poliesportiva contendo os serviços de: escavações, alvenaria de tijolos, concreto, instalações elétricas, pinturas, alambrado, conjunto de Traves para futebol de salão, rede para vôleibol, cesta para basquete, localizada no Sítio Chá no distrito de São Sebastião no Município de Cacimbas/Pb.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 169312/2021

12/10/2021, 18:14

AD0cC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se a responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/56 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AD0cC

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB



**CREA-PB**



**ATESTADO**

Atestamos para a fim de atividade técnica, que a empresa **MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** com CNPJ: 31.091.899/0001-09, localizada a rua Miguel Geis, 38 no bairro São Cristóvão na cidade de Desterro/Pb, CEP 58.695-000, executou em regime de empreitada os serviços da Ampliação da Escola José Cardoso dos Santos com a Construção de uma Quadra Poliesportiva na Comunidade Chã junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS/PB**, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **SEBASTIÃO CÍCERO DOS SANTOS**, CREA 160526425-3 e a ART PB20210366123, tendo a obra sido concluída com os quantitativos discriminado na planilha abaixo.

**OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS DA COMUNIDADE CHÃ, COM A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA**

**LOCAL: COMUNIDA DE CHÃ-ZONA RURAL DE CACIMBAS/PB**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado.	m²	10,00
1.2	Tapume de chapa de madeira compensada, 2" emum, com pintura a cal e reaproveitamento de 2x	m²	270,91
1.3	Entrada de energia elétrica aérea monofásica 50a com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento.	und	1,00
1.4	Instalação, ligação provisória elétrica baixa tensão para canteiro da obra .m3-chave 100a carga 3kwh, 20ev exclusive fornecimento do medidor.	und	1,00
1.5	Instalação provisória de água e esgoto inclusive caixa d água 1000 L.	und	1,00
1.6	Barrido para depósito em tabuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso piso argamassa traço 1:3 (cimento e areia).	m²	20,00
1.7	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas coradas pontaladas, sem reaproveitamento.	m²	600,00
1.8	Limpeza manual geral com remoção de cobertura vegetal.	m²	600,00
<b>2.0</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>		
2.1	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha ate 2,00m profundidade	m³	82,36

*Sebastião*

SB

*[Handwritten signatures and initials]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169312/2021, emitida em 12/10/2021



Certidão nº 169312/2021  
12/10/2021, 07:47  
Chave de Impressão: A00eC

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021 e contém 4 folhas





2.2	Ativo manual com solo argilo arenoso e compactação mecânica	m³	298,22
<b>3.0</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>		
4.1	Alvenaria de embasamento com bloco estrutural de cerâmica, de 14x19x 20cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira AF 05/2010.	m³	49,96
4.2	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. AF 07/2016.	m³	2,59
4.3	Execução de estruturas de concreto armado convencional, dim. 20x 20 cm, aço 10 mm e estribos 5.0 e/ 15cm, fck = 25 Mpa.	m³	2,25
<b>4.0</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
4.1	Mantelado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, dim 24-40, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwcg e malha quadrada 5x5cm	m²	613,00
4.2	(Composição representativa) do serviço de alvenaria de vedação de blocos vazados de cerâmica de 14x9x19cm (espessura 14cm, bloco deitado), para edificação habitacional unifamiliar (casa) e edificação pública padrão. AF 12/2014.	m²	134,40
<b>5.0</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>		
5.1	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L. AF 06/2014.	m²	268,80
5.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscens. AF 06/2014.	m²	134,40
<b>6.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
6.1	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. AF 07/2016.	m³	30,00
6.2	Concreto usinado bombeável, classe de resistência c25, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, inclui serviço de bombeamento (NBR 8953).	m³	72,00
6.3	Armação em tela de aço soldada nervurada q-92, aço ca-60, 4,2mm, malha 15x15cm.	m²	600,00
<b>7.0</b>	<b>PINTURA</b>		
7.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex Pva em paredes, duas demãos. AF 06/2014.	m²	268,80
7.2	Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva, 5 cm de largura.	m	350,00
7.3	Aplicação de tinta a base de epóxi sobre piso.	m²	600,00

Nilton Almeida

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'SY', 'HO', and a large 'A'.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169312/2021, emitida em 12/10/2021



Certidão nº 169312/2021  
13/10/2021, 07:47  
Chave de Impressão: AD05c

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021 e contém 4 folhas





7.4	Aplicação do fundo notador acrílico nos paredes, uma dimão AF 06/2014.	m²	432,20
7.5	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). AF 01/2020.	m²	613,00
8.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
8.1	Cabo de cobre isolado HI-PR (XLPE), flexível, 6,0mm², 1kV - 90°C.	m	90,00
8.2	Fio de cobre nu 6mm² para aterramentos.	m	10,00
8.3	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10A - fornecimento e instalação. AF 10/2020.	und	3,00
8.4	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. AF 10/2020.	und	1,00
8.5	Quadro de distribuição de energia p° 6 disjuntores termomagnéticos monopolares sem barramento, de circuito, em Pvc - fornecimento e instalação.	und	1,00
8.6	Eletroduto rígido roseável, Pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação. AF 12/2015.	m	3,00
8.7	Eletroduto rígido roseável, Pvc, dn 20 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. AF 12/2015.	m	3,00
8.8	Eletroduto rígido roseável, Pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. AF 12/2015.	m	92,00
8.9	Refletor Slim LED 150W de potência, branco Frio, 6500K, Autovolt, marca G-light ou similar - Rev 01	und	16,00
8.10	Abraçadeira de fixação de braços de luminárias de 2" - fornecimento e instalação. AF 08/2020	und	30,00
8.11	Haste copperweld 5/8" x 3,0m com conector	und	3,00
8.12	Caixa pré moldada em concreto e tampa para aterramento (20x20x15cm, padrão Energisa)	und	2,00
8.13	Caixa de concreto pré moldada para aterramentos, com tampa, 40 x 40 x 40, e - 5cm	und	1,00
8.14	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF 12/2015	m	400,00
9.0	<b>DIVERSOS</b>		
9.1	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv 3", com respaldo e redes de polietileno fio 4mm (conecta p-futsal)	par	1,00
9.2	Estrutura metálica fixa, p. tabela em fibra de vidro, com apo e cesta para basquete, padrão oficial, em tubo galvanizado d- 5" - instalada	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169312/2021, emitida em 12/10/2021



Certidão nº 169312/2021  
13/10/2021, 07:47  
Chave de Impressão: AD0cC

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021 e contém 4 folhas

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





9.3	Conjunto para construção de soleiras com postes em tubo de aço galvanizado 3" x 2.244" em, pintura em tinta corante sintética, rede de nylon com 2 mm, malha 10 x 10 cm e sistema efixos em fibra de vidro	und	1,00
9.4	Condição de piso com concreto em tubo de aço galvanizado de 1.12"	m	53,40
9.5	Execução de passarela (alçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamentos convencionais, espessura 8 cm, armado AF 07 2016	m²	80,10
9.6	Lançamento final da obra.	m²	600,00

Cacimbas-PB, 20 de Julho de 2021



**Adrielle Oliveira Neves**  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA - PB Nº 162009541-6

**Adrielle Da Paz Oliveira Das Neves**  
 Engenheira Fiscal  
 CREA 162009541-6



**Vilton De Almeida**  
 Prefeitura Municipal de Cacimbas-PB  
 Vilton De Almeida  
 Prefeito Constitucional

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169312/2021, emitida em 12/10/2021



**M** SERVIÇOS TÉCNICOS E ALIQUOTAS DA TAPES/2021

Mônica Maria

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2021-802145

Reconheço por meio desta a firma de

ADRIELLE DA PAZ OLIVEIRA DAS NEVES  
 Engenheira Fiscal - CREA - PB 162009541-6  
 CREA Nº 162009541-6 DA PARÁIBA Nº 162009541-6  
 CREA Nº 162009541-6 DA PARÁIBA Nº 162009541-6  
 CREA Nº 162009541-6 DA PARÁIBA Nº 162009541-6

LOCAL ONDE DEVERIA SER ASSINADA



Centro de Tereza  
 Av. José Amador Soares - 20 - Centro - CEP 58109-010  
 Fone: (33) 3313-4714

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2021-804145

Reconheço por meio desta a firma de  
 FELIX DANIEL TORRES PORTOLA  
 Esc. Nº 100 - ANEXO II DA TAPES - Tereza - PB, 10/08/2021 10:18:18  
 END: Nº 100 - ANEXO II DA TAPES - Tereza - PB, 10/08/2021 10:18:18  
 SOLO DIGITAL ALIQUOTAS - TAPES  
 Confira a autenticidade em: <https://www.crea.pb.gov.br>

**Felix Daniel Torres Portola**  
 Escrivão Autorizado  
 Cartório de Tereza-PB



Certidão nº 169312/2021

13/10/2021, 07:47

Chave de Impressão: AD0cC

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021 e contém 4 folhas

621

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

162050/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **SEBASTIAO CICERO DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SEBASTIAO CICERO DOS SANTOS**

Registro: **863/86 PB**

RNP: **1605264253**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESP. EM AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA**

Número da ART: **PB20200305688** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/03/2020** Balçada em: **23/03/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**

CPF/CNPJ: **08.996.886/0001-87**

Endereço do contratante: **PRAÇA PRESIDENTE JOÃO PESSOA**

Nº: **05**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JUAZEIRINHO**

UF: **PB**

CEP: **58660000**

Contrato: **00026/2020-CPL**

Celebrado em: **05/03/2020**

Valor do contrato: **R\$ 308.365,82**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da obra/serviço: **SÍTIO DIVERSOS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **JUAZEIRINHO**

UF: **PB**

CEP: **58660000**

Data de início: **05/03/2020**

Conclusão efetiva: **04/09/2020**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**

CPF/CNPJ: **08.996.886/0001-87**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 336,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1238 - ESCAVAÇÃO EM TERRA 15 - EXECUÇÃO 44,64 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 500,34 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1280 - PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 267,12 metro quadrado.**

#### Observações

Execução de ampliação de escolas e construção de quadras esportivas compreendendo os serviços de: escavação de terra, alvenaria de tijolos cerâmicos, colocação de treliça e laje pré moldada, instalações elétricas, pinturas, piso industrial e equipamentos esportivos na zona rural de Juazeirinho/Pb.

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 (cinco) folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 162050/2021

24/03/2021, 10:45

7b6c6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) é qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes. E da responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7b6c6





ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA DE JUAZEIRINHO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.

ATESTADO

Atestamos para a fim de atividade técnica, que a empresa MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA com CNPJ: 31.091.999/0001-09, localizada a rua Miguel Góis, 38 no bairro São Cristóvão na cidade de Destro-PP, CEP 58.695-000, executou em regime de empreitada os serviços de Ampliação de escolas e Construção de Quadras Esportivas em Escolas da Rede Municipal, visando atender demandas da Secretaria de educação e secretaria de esportes do Município junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB conforme contrato 00026/2020-CPL oriundo da TP 00002/2020 – PMJ, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil SEBASTIÃO CÍCERO DOS SANTOS, CREA 160526425-3 e a ART PB20200305688, tendo a obra sido concluída com os quantitativos discriminado na planilha abaixo.

OBRA: AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS

LOCAL: DIVERSAS ESCOLAS – CENTRO - JUAZEIRINHO/PB

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
<b>AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS</b>			
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Placa de obra em aço galvanizado.	m <sup>2</sup>	10,00
1.2	Limpeza mecânica do terreno da camada vegetal, usando motoniveladora.	m <sup>2</sup>	613,80
<b>2.0 PISO</b>			
2.1	Compactação mecânica c/controlê do GC>=95% do PN(áreas c/motoniveladora de 140HP e rolo compressor vibratório de 80 HP)	m <sup>3</sup>	52,70
2.2	Piso industrial alta resistência, espessura 12mm, incluso juntas de dilatação plásticas e polimento mecanizado.	m <sup>2</sup>	527,00
2.3	Armação em tela de aço soldada nervurada q-92, Aço CA-60, 4,2mm, malha 15x15cm.	m <sup>2</sup>	527,00
2.4	Treliça nervurada(espaciador), altura=120,00mm, diâmetro da diagonal=4,20mm	m	340,00
2.5	Lona plástica preta, e= 150 micra	m <sup>2</sup>	527,00
<b>3.0 ARQUIBANCADA</b>			
3.1	Escavação mecanizada para viga baldrame, com previsão de fôrma, com Mini-escavadeira, AF 06/2017	m <sup>3</sup>	14,88
3.2	Reaterro manual apiloado com soquete.	m <sup>3</sup>	29,76

Cayo Farías Resina  
Engenheiro Civil  
C.R.C. 160526425-3  
C.R.C. 160526425-3  
C.R.C. 160526425-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162050/2021, emitida em 24/03/2021



Certidão nº 162050/2021  
24/03/2021, 11:20  
Chave de Impressão: 7bf6c6

O documento nesta ato registrado foi emitida em 24/03/2021 e contém 5 folhas

Av. Jaz Federal Genival  
Matias de Oliveira, nº 128

83 3382-4234

sec.cadm.juazeirinho@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 805 - Tamaritá - João Pessoa - PB

CREA-





ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA DE JUAZEIRINHO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.

3.3	Embasamento c/pedra argamassada utilizando argamassa de cimento/areia no traço de 1:4.	m³	14,88
3.4	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39 cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. AF 06/2014.	m²	166,78
3.5	Laje pre-moldada p/piso, sobrecarga 200kg/m2, vãos até 3,50m/e=8cm, c/ Lajotas e cap.c/conv fck=20mpa, 4cm, inter-eixo de 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa.	m²	89,04
4.0	<b>PINTURA E ACABAMENTO</b>		
4.1	Pintura acrílica em piso cimentado duas demãos.	m²	527,00
4.2	Pintura com tinta a base de borracha clorada, de faixas de demarcação em quadra poliesportiva, 5 cm de largura.	ml	275,60
4.3	Massa única, para recebimento de cerâmica, em argamassa industrializada, preparo mecânico, aplicado com equipamento de mistura e projeção de 1,5 m³/h de argamassa em faces internas de paredes, para ambiente com área menor que 5 m², espessura de 10mm, com execução de taliscas. AF 06/2014.	m²	167,40
4.4	Pintura com tinta impermeável mineral em pó, duas demãos.	m²	241,80
5.0	<b>EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS</b>		
5.1	Conjunto para futsal com travess oficiais de 3,00 x 2,00m em tubo de aço galvanizado de 3" com requadro em tubo de 1" com pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes de polietileno com fio de 4mm.	und	1,00
5.2	Conjunto para quadra de vôlei com postes em tubo de aço galvanizado de 3", h=255cm, pintura em tinta esmalte sintético, rede de nylon com 2mm, malha de 10 x 10 cm e antenas oficiais em fibra de vidro.	und	1,00
5.3	Estrutura/suporte oficial p/tabela de basquete em tubo de aço galvanizado d=5", H=3,05m piso/aro, pintura sintética (código 4006).	und	1,00
5.4	Tabela para basquete em fibra de vidro(1,80x1,20)m.	und	1,00
6.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
6.1	Refletor Sim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Eivolt, marca G-light ou similar.	und	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162050/2021, emitida em 24/03/2021



Certidão nº 162050/2021

24/03/2021, 11:20

Chave de Impressão: 7b5c6b

O documento neste foi registrado foi emitido em 24/03/2021 e contém 6 folhas

Crivo Fagundes Pereira  
Téc. em Engenharia de Edifícios  
C.R.E.A. - PA 162050/2021  
CNPJ nº 07.053.112/0001-2

Av. Juz. Federal General  
Mantas de Oliveira, nº 176

83.3382-1234

sec.adm.juazeirinho@gmail.com







ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA DE JUAZEIRINHO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.

6.2	Quadro de distribuição sem barramento, em PVC de embutir, para 4 disjuntores din	und	1,00
6.3	Disjuntor bipolar 10 A, padrão DIN (linha branca), curva B, Schneider ou similar.	und	4,00
6.4	Haste de aterramento 5/8" para SPDA - fornecimento e instalação. AF 12/2017.	und	4,00
6.5	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm <sup>2</sup> , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF 12/2015.	m	112,00
6.6	Eletroduto rígido roscável, PVC, dn 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação. AF 12/2015.	m	112,00
6.7	Escavação vertical a céu aberto, incluindo carga, descarga e transporte, em solo de 1ª categoria com escavadeira hidráulica (caçamba: 0,8 m <sup>3</sup> 111 HP), frota de 3 caminhões basculantes de 14 m <sup>3</sup> , Dmt de 0,2 km e velocidade média de 4 KM/H. AF 12/2013.	m <sup>3</sup>	20,16
6.8	Poste cônico contínuo em aço galvanizado, reto, engastado, h = 7 m, diâmetro inferior = *125* mm.	und	4,00
6.9	Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno brta.	und	4,00
<b>QUADRAS ESPORTIVAS(03 UNIDADES)</b>			
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Placa de obra em aço galvanizado	m <sup>2</sup>	10,00
1.2	Limpeza mecânica do terreno da camada vegetal, usando motoniveladora.	m <sup>2</sup>	1.841,40
<b>2.0 PISO</b>			
2.1	Compactação mecânica c/controle do GC>=95% do PN(áreas c/motoniveladora de 140HP e rolo compressor vibratório de 80 HP).	m <sup>2</sup>	158,10
2.2	Piso industrial alta resistência, espessura 12mm, incluído juntas de dilatação plásticas e polimento mecanizado.	m <sup>2</sup>	1.581,00
2.3	Armeção em tela de aço soldada nervurada q-92, Aço CA-80, 4,2mm, malha 15x15cm.	m <sup>2</sup>	1.581,00
2.4	Trelça nervurada(espaçador), altura= 120,00mm, diâmetro da diagonal=4,20mm.	m	1.020,00
2.5	Lona plástica preta, e= 150 micra	m <sup>2</sup>	1.581,00
<b>3.0 ARQUIBANCADA</b>			
3.1	Escavação mecanizada para viga baldrame, com previsão de fôrma, com Mini-escavadeira. AF 06/2017.	m <sup>2</sup>	44,64
3.2	Reaterro manual aplicado com soquete.	m <sup>3</sup>	89,26
3.3	Embasamento c/pedra argamassada utilizando argamassa de cimento/areia no traço de 1:4.	m <sup>3</sup>	44,64

Cayo Fagundes Pereira  
 Engenheiro Civil  
 CREA/PB 111328/2013-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162050/2021, emitida em 24/03/2021



Certidão nº 162050/2021  
 24/03/2021, 11:20  
 Chave de Impressão: 7e5c5f

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2021 e contém 5 folhas

Av. Juv. Federal Genival  
Marias da Oliveira, n° 178.

83 3382-1234

secadmjuazeirinho@gmail.com





ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA DE JUAZEIRINHO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.

3.4	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39 cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 8m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. AF 08/2014.	m²	500,34
3.5	Laje pré-moldada p/piso, sobrecarga 200kg/m2, vãos até 3,50m/e=8cm, c/ Lajotas e cap.c/conc fck=20mpa, 4cm, inter-eixo de 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa.	m²	267,12
4.0	<b>PINTURA E ACABAMENTO</b>		
4.1	Pintura acrílica em piso cimentado duas demãos.	m²	1.581,00
4.2	Pintura com tinta a base de borracha clorada, de faixas de demarcação em quadra poliesportiva, 5 cm de largura.	ml	828,80
4.3	Massa única, para recebimento de cerâmica, em argamassa industrializada, preparo mecânico, aplicado com equipamento de mistura e projeção de 1,5 m³/h de argamassa em faces internas de paredes, para ambiente com área menor que 5 m², espessura de 10mm, com execução de taliscas. AF 08/2014.	m²	502,20
4.4	Pintura com tinta impermeável mineral em pó, duas demãos	m²	725,40
5.0	<b>EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS</b>		
5.1	Conjunto para futsal com traves oficiais de 3,00 x 2,00m em tubo de aço galvanizado de 3" com requadro em tubo de 1" com pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes de polietileno com fio de 4mm.	und	3,00
5.2	Conjunto para quadra de vôlei com postes em tubo de aço galvanizado de 3", h=255cm, pintura em tinta esmalte sintético, rede de nylon com 2mm, malha de 10 x 10 cm e antenas oficiais em fibra de vidro.	und	3,00
5.3	Estrutura/suporte oficial p/tabela de basquete em tubo de aço galvanizado d=5", H=3,05m piso/lato, pintura sintética (código 4006).	und	3,00
5.4	Tabela para basquete em fibra de vidro(1,80x1,20)m.	und	3,00
6.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
6.1	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Bivolt, marca G-light ou similar.	und	24,00
6.2	Quadro de distribuição sem barramento, em PVC de embutir, para 4 disjuntores din.	und	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162050/2021, emitida em 24/03/2021



Certidão nº 162050/2021  
24/03/2021, 11:20

Chave de Impressão: 7b6c5

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2021 e contém 5 folhas

Cayo Farias Pereira  
Agência Local do CREA-PA  
Rua: José de Sousa  
s/nº - Centro - Juazeirinho  
PB - 56200-000  
CNPJ Nº 16.158.807/23



Av. Joz Federal Genesif  
Matias de Oliveira, nº 178



83 3382-4234



sec.admjuazeirinho@gmail.com





ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA DE JUAZEIRINHO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.

6.3	Disjuntor bipolar 10 A, padrão DIN (linha branca), curva B, Schneider ou similar.	und	12,00
6.4	Haste de aterramento 5/8" para SPDA - fornecimento e instalação. AF 12/2017.	und	12,00
6.5	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm <sup>2</sup> , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF 12/2015.	m	336,00
6.6	Eletroduto rígido roscável, PVC, dn 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação. AF 12/2015.	m	336,00
6.7	Escavação vertical e céu aberto, incluindo carga, descarga e transporte, em solo de 1ª categoria com escavadeira hidráulica (caçamba: 0,8 m <sup>3</sup> 111 HP), frota de 3 caminhões basculantes de 14 m <sup>3</sup> , Dmt de 0,2 km e velocidade média de 4 KM/H. AF 12/2013.	m <sup>3</sup>	60,48
6.8	Poste cônico contínuo em aço galvanizado, reto, engastado, h = 7 m, diâmetro inferior = 125 mm	und	12,00
6.9	Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno brta.	und	12,00

Juazeirinho-PB, 05 de Março de 2021.

  
Cayo Farias Pereira  
Engenheiro Fiscal  
CREA: 161084071-2

  
MARDÊM MATIAS MARACAJÁ  
GESTOR DE CONTRATOS  
PORTARIA 167/2021

  
PAULA GABRIELA JUSTINO SARAIVA  
FISCAL DE CONTRATOS  
PORTARIA 167/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162050/2021, emitida em 24/03/2021



Certidão nº 162050/2021

24/03/2021, 11:21

Chave de Impressão: 706c8

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2021 e contém 5 folhas

 Av. Juz. Federal Genival Matias de Oliveira, nº 178

 83 3382-1234

 sec.odmjuazeirinho@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 859 - Paraíba - João Pessoa - PB

 CREA-PB





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

155538/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **SEBASTIAO CICERO DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SEBASTIAO CICERO DOS SANTOS**

Registro: **863/86 PB** RNP: **1605264253**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESP. EM AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA**

Número de ART: **PB20190280333** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrado em: **29/10/2019** Baixado em: **29/07/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**

CPF/CNPJ: **08.883.969/0001-60**

Endereço do contratante: **RUA ANTÔNIO CAETANO**

Nº: **92**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **IMACULADA**

UF: **PB**

CEP: **58745000**

Contrato: **083/2019-CPL**

Celebrado em: **15/10/2019**

Valor do contrato: **R\$ 283.149,73**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da obra/serviço: **RUA JOSÉ ALVES CAMBUÍM**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **IMACULADA**

UF: **PB**

CEP: **58745000**

Data de início: **16/10/2019**

Conclusão efetiva: **14/02/2020**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**

CPF/CNPJ: **08.883.969/0001-60**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 459,10 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRAULICA 15 - EXECUÇÃO 459,10 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 459,10 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 459,10 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 459,10 metro quadrado;**

**Observações**

Execução da construção da Secretaria Municipal de Educação na sede do município de Imaculada/Pb.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculada à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 155538/2020

04/03/2020, 09:39

5wZw4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculada à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.686/83, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É da responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sites.com.br/publico/>, com a chave: 5wZw4





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA com CNPJ: 08.883.969.0001-60, declara que para comprovação junto ao CREA, que a Construção do Prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado a Rua José Alves Camboim, s/n – no Bairro São José – Zona Urbana, no município de Imaculada/PB foi executado pela empresa Mendonça e Silva Construções e Locações Ltda, CNPJ: 31.094.999/0001-09, conforme o contrato de nº 083/2019-CPL sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil SEBASTIÃO CÍCERO DOS SANTOS, CREA 160526425-3 sob a ART PB20190280333, tendo a obra sido executada com os quantitativos discriminado na planilha abaixo.

**OBRA: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**LOCAL: RUA JOSÉ ALVES CAMBOIM, S/N – BAIRRO SÃO JOSÉ - IMACULADA/PB.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	50,00
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF_120217	M3	0,00
1.3	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	10,00
1.4	GARDA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 2 M3	M3	0,00
1.5	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	0,00
2	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
2.1	SAPATAS ISOLADAS / ARRANQUE DOS PILARES		
2.1.1	ESCOVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA. AF_060217	M3	03,68
2.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 30 CM DE ESPESURA	M2	15,74
2.1.3	LASTRO DE CONCRETO MADRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 3 CM. AF_060217	M3	18,74
2.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, UTILIZAÇÕES. AF_060217	M2	29,92
2.1.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_120215	KG	34,00
2.1.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_120215	KG	74,00
2.1.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_120215	KG	50,00
2.1.8	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_120215	KG	16,00
2.1.9	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_120215	KG	21,76
2.1.10	CONCRETO PCL = JSMFA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - ONSPARD MECÂNICO COM BETONEIRA 400-L. AF_070216	M3	4,26
2.1.11	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES; ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_120215	M3	4,26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155538/2020, emitida em 04/08/2020



Certidão nº 155538/2020  
21/10/2020, 09:55  
Chave de Impressão: 5wZw4

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 6 folhas

*D. M. M. T.*  
Eng.º Sebastião Cícero dos Santos  
CREA 160526425-3

69/

*[Handwritten signatures and initials]*



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155538/2020, emitida em 04/08/2020



Certidão nº 155538/2020

23/10/2020, 09:55

Chave de Impressão: 5w2w4

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 6 folhas

2.1.12	REATERRO MANUAL AFLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	18,31
<b>2.2</b>	<b>VIGAS BALDRAME</b>		
2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_09/2017	M3	3,89
2.2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M3	19,21
2.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M3	10,21
2.2.4	REATERRO MANUAL AFLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	1,59
2.2.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	27,50
2.2.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 9,0 MM - MONTAGEM. AF_13/2015	KG	48,70
2.2.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 9,0 MM - MONTAGEM. AF_13/2015	KG	43,80
2.2.8	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_13/2015	KG	43,80
2.2.9	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_13/2015	KG	42,90
2.2.10	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_13/2015	KG	35,19
2.2.11	CONCRETO PCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,24
2.2.12	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	1,01
<b>2.3</b>	<b>ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA</b>		
2.3.1	EMBASEAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. CORDOEA 1:4	M3	0,06
2.3.2	REATERRO MANUAL AFLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	10,69
<b>3</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
<b>3.1</b>	<b>PILARES</b>		
3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 16 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	41,84
3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADE UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 9,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	41,80
3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADE UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	126,60
3.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADE UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	10,20
3.1.5	CONCRETO PCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	2,70
3.1.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	2,14
<b>3.2</b>	<b>VIGAS SUPERIORES</b>		
3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 16 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	88,88
3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADE UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 9,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	12,38
3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADE UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 9,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	120,60
3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADE UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	21,80
3.2.5	CONCRETO PCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	2,94
3.2.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,94

*Handwritten signature and stamp:*  
 D. de M. T.  
 Eng.º Pleno (R. 10.000,00)  
 12/10/2020

*Handwritten initials:* BT

*Handwritten signature:*

*Handwritten initials:* A



3.3	<b>LAJE BANHEIRO</b>		
3.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PE-CORTETO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPRENSADA RESINADA, 3 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	8,30
3.3.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADEO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	X0	25,60
3.3.3	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇÃO 1.2.3.2.7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,94
3.3.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	3,34
3.4	<b>VERGAS E CONTRAVERGAS</b>		
3.4.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_09/2016	M	13,24
3.4.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_09/2016	M	4,80
3.4.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_09/2016	M	50,71
3.4.4	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_09/2016	M	50,71
4	<b>PLATIBANDA</b>		
4.1	<b>PILARES DO PLATIBANDA</b>		
4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PE-CORTETO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPRENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	21,30
4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADEO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	K0	31,45
4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADEO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	K0	32,60
4.1.4	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇÃO 1.2.3.2.7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,14
4.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	1,14
4.2	<b>VIGA DO PLATIBANDA</b>		
4.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PE-CORTETO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M0	20,94
4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADEO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	K0	100,00
4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADEO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	K0	102,70
4.2.4	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇÃO 1.2.3.2.7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	2,85
4.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	2,85
5	<b>BLEVAÇÃO</b>		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_09/2014	M2	15,21
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 8X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR OU IGUAL A 8M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_09/2014	M2	257,60
5.3	DIÁFORA EM NARIZETE ESPESURA 25MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	5,10
6	<b>COBERTURA</b>		
6.1	<b>TELHAMENTO</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155538/2020, emitida em 04/08/2020



Certidão nº 155538/2020

23/10/2020, 09:55

Chave de Impressão: 5w2w4

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2020 e contém 6 folhas

*Handwritten signature and stamp*  
 Eng. Binay M. Souto  
 CREA-PA 155538/2020

721

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



6.1.1	INSTALAÇÃO DE TESSOURA (INTERIOR OU MEIA), BIPEDINDA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	UN	12,00
6.1.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	470,14
6.1.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E + 8 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 18°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	426,80
6.1.4	LAJE PRÉ-MOLDADA RIFORÇO, SOBRECARGA 100KG/M2, Vãos ATÉ 3,50M/E=8CM, CILAJOTAS E CAP C/CONC FOX=30MPA, 10CM, 81 TER=810 30CM, DESCOBRIMENTO (R/ACR 30) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	458,30
6.2	<b>RUIFO, CALHA E IMUNIZAÇÃO DA COBERTA E GESSO</b>		
6.2.1	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPRACIDA INCOLOR	M2	470,14
6.2.2	PORRÃO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2017_P	M2	611,98
6.2.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 60 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	87,22
6.2.4	RUIFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE, DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	60,76
7	<b>IMPERMEABILIZAÇÕES</b>		
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOES	M2	27,50
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, 6=90M. AF_06/2016	M2	9,32
8	<b>ESQUADRIAS</b>		
8.1	<b>PORTAS</b>		
8.1.1	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 1,45x2,10M, ESPESURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	1,00
8.1.2	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA	M2	2,00
8.1.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
8.1.4	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	1,13
8.1.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
8.1.6	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
8.1.7	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
8.1.8	PORTA DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLAINA 14 O80	M2	6,16
8.2	<b>JANELAS</b>		
8.2.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	2,94
8.2.2	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	20,22
8.2.3	COBOCO CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO), 50X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M2	4,30
8.3	<b>ACESSÓRIOS</b>		
8.3.1	Quando-nipo em tubos de aço galvanizado (altura = 0,80), com barras verticais a cada 2,00m (2''), barra horizontal intermediária (2'') e barra horizontal superior (2'')	m	8,47

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155538/2020, emitida em 04/08/2020



Certidão nº 155538/2020

23/10/2020, 09:55

Chave de Impressão: 5wZw4

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 6 folhas





9 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
<b>9.1 PONTOS HIDRÁULICOS</b>			
9.1.1	Ponto de água fria encanado, material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	27,00
<b>9.2 PONTOS SANITÁRIOS</b>			
9.2.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (sanitário, molhada, vasos sanitários, etc.)	un	12,00
9.2.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (gas de cozinha, máquinas de lavar, etc.)	un	3,00
9.2.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	m	8,00
<b>9.3 LOUÇAS E ACESSÓRIOS</b>			
9.3.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 46 X 38,81 CM, PADRÃO POPULAR, INCLUIDO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_130013	un	2,00
9.3.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUIDO SIFÃO FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 127 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_130013	un	6,00
9.3.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 28,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUIDO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_130013	un	2,00
9.3.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL, PARA PCO SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA 22CM ASSENTO, INCLUIDO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_190015	un	2,00
9.3.5	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUIDO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_130013	un	1,00
9.3.6	PIA DE COZINHA COM BANHADA EM GRÁNITO CINZA ANDORRINA, 84CM DIM 3,50X0,60, COM 02 CUBAS DE AÇO INOX, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODÓPIA 10CM, ASSENTADA	un	2,00
9.3.7	Acessório plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	un	0,50
<b>10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
10.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RABO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_010016	un	20,00
10.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RABO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_010016	un	2,00
10.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL, INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RABO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_010016	un	75,00
10.4	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL, INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 15A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RABO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_010016	un	11,00
10.5	LUMINÁRIA EM LED DE 5W/12V 24V. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	11,00
10.6	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBRESOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_110017	un	28,00
<b>11 REVESTIMENTOS</b>			
11.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_060014	m2	1.340,48
11.2	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM ENLUCIDO DE TALISCAS. AF_060014	m2	1.673,36
11.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 1M2, ESPESURA DE 10MM, COM ENLUCIDO DE TALISCAS. AF_060014	m2	160,12
11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC 1, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_060014	m2	91,76
11.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC 1, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_060014	m2	42,84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155538/2020, emitida em 04/08/2020



Certidão nº 155538/2020

23/10/2020, 09:55

Chave de Impressão: 5w2y4

O documento neste site registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 6 folhas

Handwritten signature and stamp: Eng. Dinair M. Silva, CREA 27-1995/PA

73/

Handwritten signature

Handwritten signature



11.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 35 X 25 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRIMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_10/2014	M2	32,00
11.7	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	14,48
11.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	14,48
12	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
12.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM. AF_06/2014	M2	494,71
12.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESURA DE 5 CM. AF_01/2016	M2	494,71
12.3	REDAPE CERÂMICO DE 1CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40CM. AF_06/2014	M	295,00
12.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	440,36
12.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FERRO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	3,00
13	<b>PINTURA</b>		
13.1	<b>PAREDES</b>		
13.1.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1.670,36
13.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.670,36
13.2	<b>ESQUADRIAS</b>		
13.2.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	66,75
13.2.2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	81,98
14	<b>DIVERSOS</b>		
14.1	Serra de aço, 180, fixa, em aço inox, l=10cm, Ø=1 1/2", lâmina su. 500x8	UN	4,00
14.2	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2016	M2	600,00
14.3	Linha em aço inox esquadrejadora 25 x 25cm - fixada	UN	15,00
14.4	GADUA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155538/2020, emitida em 04/08/2020



Imaculada-Pb, 14 de Fevereiro de 2020

*Aldo Lustosa da Silva*

Nome: Aldo Lustosa da Silva  
Cargo: Prefeito Constitucional

*Dinart M. Santos*  
Nome: Eng. Dinart M. Santos  
Nº CREA: 250.389.343-0

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS  
Rua Ant. Ceilândia, S/N, Centro, Imaculada - PB

Requerido por intermédio de:  
DINART MOREIRA DE SANTOS  
Dout. M. Imaculada/PB - 21/07/2007  
Nascimento: Ana Jacinta Gabriel de Rocha  
São Digital: RG10215-5716  
Carteira e autenticação em https://portal.dig.tst.pb.br  
E-mail: R55.27.Falpen.R55.27@P.R55.15.Falpen.R55.05

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS  
Ana Jacinta Gabriel de Rocha  
Imaculada

Certidão nº 155538/2020  
23/10/2020, 09:55  
Chave de Impressão: 5wZw4  
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 6 folhas

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS  
Rua Ant. Ceilândia, S/N, C. Imaculada - PB

Requerido por intermédio de:  
ALDO LUSTOSA DA SILVA  
Dout. M. Imaculada/PB - 20/09/2003  
Nascimento: Ana Jacinta Gabriel de Rocha  
São Digital: RG10215-5716  
Carteira e autenticação em https://portal.dig.tst.pb.br  
E-mail: R55.27.Falpen.R55.27@P.R55.15.Falpen.R55.05





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

147198/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **SEBASTIAO CICERO DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SEBASTIAO CICERO DOS SANTOS**  
Registro: **86296 PB** RNP: **1605294253**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESP. EM AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA**

Número da ART: **PB20190267383** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/08/2019** Baixada em: **23/08/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada:

Contratante: **LUANA GABRIELLY PEDRO DOS SANTOS** CPF/CNPJ: **016.845.224-39**  
Endereço do contratante: **RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **TATARA**  
Cidade: **DESTERRO** UF: **PB** CEP: **58695000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 56.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **TATARA**  
Cidade: **DESTERRO** UF: **PB** CEP: **58695000**  
Data de início: **06/05/2019** Conclusão efetiva: **29/05/2020**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **LUANA GABRIELLY PEDRO DOS SANTOS** CPF/CNPJ: **016.845.224-39**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 140,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 140,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 140,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 140,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 140,00 metro quadrado;**

Observações  
Projeto e execução de uma edificação unifamiliar com 02 pavimentos.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 147198/2019  
07/10/2019, 13:58  
6281Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6281Z

75/

Handwritten signatures and initials in blue ink.



**ATESTADO**

A SRA. LUANA GABRIELLY PEDRO DOS SANTOS de CPF: 016.845.254-39, declara que para fins de atividade técnica, que a construção de uma edificação unifamiliar com 02 pavimentos, incluindo os projetos complementares (estrutural, hidrossanitário e elétrico), localizado a rua Nossa Senhora de Fátima s/n no bairro de Tataira no município de Desterro/Pb com uma área construída de 140,00 m<sup>2</sup> foi executado sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil SEBASTIÃO CÍCERO DOS SANTOS, CREA 160526425-3 sob a ART PB20190267383, tendo a obra sido concluída com os quantitativos discriminado na planilha abaixo.

**OBRA: PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR COM 02 PAVIMENTOS**

**LOCAL: RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, S/N-BAIRRO TATAIRA-DESTERRO/PB**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontalçadas a cada 2,00 m- 2 utilizações, AF 10/2018	m <sup>2</sup>	140,00
<b>2.0</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,50m, excluindo esgotamento e escoramento	m <sup>3</sup>	32,27
2.2	Aterro apilado(manual) em camadas de 20 cm com material de empréstimo	m <sup>3</sup>	9,71
<b>3.0</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>		
3.1	Alvenaria em pedra rachão ou pedra de mão, assentada com argamassa no traço 1:6(cimento e areia).	m <sup>2</sup>	29,11
3.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 11,5x19x19cm(espessura 11,5cm) de paredes, com área líquida maior ou igual a 6 m <sup>2</sup> sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira AF 06/2014	m <sup>2</sup>	72,77
3.3	Concreto armado Fck=25Mpa, fabricado em obra, lançado e adensado, para uso geral, com formas planas em compensado resinado 14mm(03 usos) para a fundação.	m <sup>3</sup>	3,16
<b>4.0</b>	<b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b>		
4.1	Concreto armado Fck=25Mpa, fabricado em obra, lançado e adensado, para uso geral, com formas planas em compensado resinado 14mm(03 usos) para pilares.	m <sup>3</sup>	3,06
4.2	Concreto armado Fck=25Mpa, fabricado em obra, lançado e adensado, para uso geral, com formas planas em compensado resinado 14mm(03 usos) para vigas.	m <sup>3</sup>	4,55
4.3	Concreto armado Fck=25Mpa, fabricado em obra, lançado e adensado, para uso geral, com formas planas em compensado resinado 14mm(03 usos) para baldrame.	m <sup>3</sup>	4,85
<b>5.0</b>	<b>ELEVAÇÃO</b>		
5.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm(espessura 9cm) de paredes, com área líquida maior ou igual a 6 m <sup>2</sup> sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira AF 06/2014	m <sup>2</sup>	475,11
<b>6.0</b>	<b>COBERTA</b>		
6.1	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, espessura de 6mm	m <sup>2</sup>	140,00
6.2	Madeiramento em Massaranduba/madeira de lei, com peça serrada de 5cmx11cm para telha ondulada de fibrocimento de 6 mm.	m <sup>2</sup>	140,00
6.3	Forro em placas de gesso para ambientes residenciais AF 05/2017.	m <sup>2</sup>	140,00
6.4	Estrutura para cobertura em alumínio anodizado, vão de 20m com espaçamento de 5,0 a 6,50 m	m <sup>2</sup>	102,00
6.5	Telhamento com aço/alumínio espessura=0,5mm, com até 2 águas, incluso o içamento.	m <sup>2</sup>	102,00
<b>7.0</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147198/2019, emitida em 07/10/2019



Certidão nº 147198/2019  
23/10/2020, 10:00  
Chave de Impressão: 6281Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2019 e contém 1 folha



7.1	Chapisco em parede com argamassa no traço 1:3(cimento e areia),revisado 08/2015	m²	950,12
7.2	Reboco ou emboço externo de parede com argamassa no traço 1:2:8(cimento/cal/areia), espessura de 2,0 cm.	m²	950,12
8.0	<b>PISO</b>		
8.1	Lastro de concreto Fek=15Mpa, lançado e adensado	m²	7,96
8.2	Regularização de piso/base em argamassa no traço 1:4(cimento e areia), espessura de 5,0cm, preparo manual.	m²	159,33
8.3	Execução em pavimento em piso intertravado com bloco sextavado de 25x25cm, espessura de 6,0 cm, AF 12/2015	m²	24,46
8.4	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm aplicada em ambientes de área entre 5,00 m² e 10,00 m² AF 06/2014	m²	159,33
9.0	<b>ESQUADRIAS</b>		
9.1	Porta de madeira externa de cedro lisa, de 1,00x2,10m espessura 3,0 cm, inclusive acessórios	und	01
9.2	Porta de madeira interna de cedro lisa, de 0,80x2,10m espessura 3,0 cm, inclusive acessórios	und	06
9.3	Janela tipo ficha de 1,40x1,00m de madeira mista incluindo acessórios-padrão popular	m²	14,43
10.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
10.1	Entrada em baixa tensão até 5 kv - inst. de poste para edificações	und	01
10.2	Caixa para medidor monofásico, em policarbonato (termoplástico), com disjuntor	und	01
10.3	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF 12/2015	m	254,54
10.4	Caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), pvc, instalada em parede fornecimento e instalação. AF 12/2015 (para tomadas e interruptores).	und	39
10.6	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chupa metálica, p/ 06 disjuntores termomagnéticos monopulares s/ barramento - fornec e instalação	und	01
10.7	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema(americano) 10 a 30A, 240V, fornecimento e instalação	und	04
10.8	Ponto de luz em teto ou parede com eletroduto de PVC flexível, sanfonado embutido de diâmetro de 1/2"	und	40
10.9	Luminária de sobrepor com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente de 2x40W, completa, fornecimento e instalação	und	40
10.10	Interruptor simples (1 módulo) com 1 tomada de embutir 2p+1 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. AF 12/2015	und	40
10.11	Ponto de tomada 2P+T de sobrepor de 10", de uso geral, ABNT com canaleta plástica de 20x10mm "sistema x", inclusive aterramento	und	15
11.0	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>		
11.1	Ponto de água fria dn=25mm, inclusive conexões, fornecimento e instalação	und	26
11.2	Registro de gaveta 1" com canopla, acabamento cromado simples, fornecimento e instalação	und	2
11.3	Registro de esfera em PVC com borboleta D=2 1/2"	und	01
11.4	Registro de pressão em metal D=1/2", inclusive conexões	und	01
11.5	Torneira de pressão fabricar série acquapress ou similar	und	32
11.6	Torneira cromada longa 1/2" ou 3/4" de parede para pia de cozinha com arejador padrão médio, fornecimento e instalação	und	01
11.7	Ducha higiênica com registro linha aspen, ref 1984 da deca ou similar	und	01
11.8	Torneira de boia p/caixa d'água D=1"(deca ou similar)	und	01
11.9	Chave de bois automática	und	01
11.10	Cuba de aço inox, dimensões de 30x47cm, para instalação em bancada e/ou válvula cromada, sifão cromado e engate de plástico ou similar	und	01
11.11	Lavatório louça/deca linha vogue plus conforto ref C-510 ou similar) e/sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	und	01
11.12	Chuveiro elétrico comum, corpo plástico tipo ducha, fornecimento e instalação	und	01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147198/2019, emitida em 07/10/2019



Certidão nº 147198/2019  
23/10/2020, 10:08  
Chave de impressão: 6281Z

O documento neste site registrado foi emitido em 07/10/2019 e contém 1 folha



11.14	Torneira cromada de 1/2" ou 3/4" para jardim ou tanque padrão alto, fornecimento e instalação	und	01
11.15	Porta papel higiênico, linha domus, ref. 102 C40 da meber ou similar	und	02
11.16	Saboneteira em plástico ABS para sabonete líquido da JSN ref. J7 ou similar	und	02
11.17	Dispenser para toalhas interfolhadas, protim linha toilet plus-ref.04305 ou similar	und	01
11.18	Cabide em aço inox, deca 2060 C40 acabamento cromado ou similar	und	01
12.0	<b>INSTALAÇÕES SANITARIAS</b>		
12.1	Tubo PVC esgoto predial DN=100mm, inclusive conexões-fornecimento e instalação	m	40,00
12.2	Tubo PVC esgoto predial DN=75mm, inclusive conexões-fornecimento e instalação	m	20,00
12.3	Tubo PVC esgoto predial DN=50mm, inclusive conexões-fornecimento e instalação	m	30,00
12.4	Tubo PVC esgoto predial DN=40mm, inclusive conexões-fornecimento e instalação	m	15,00
12.5	Caixa de inspeção em PVC 300mm	und	02
12.6	Caixa de gordura em PVC 300mm, múltipla	und	02
12.7	Caixa sifonada em PVC 100x150x100mm, acabamento branco, c/gradeira e porta gradeira	und	01
12.8	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, linha thema ecolush 36 il incepta ou similar, incluso assento incepta thema 25967 ou similar, conj. de fixação, anel de vedação e engate plástico.	und	02
12.9	Raio sifonado em PVC D=100mm, saída 40mm, com gradeira acabamento branco	und	02
12.10	Caixa d'água em polietileno, capacidade 1000 litros	und	01
12.11	Caixa de inspeção 90x90x90cm em alvenaria-execução	und	01
13.0	<b>PINTURAS</b>		
13.1	Emassamento de superfície com aplicação de massa corrida com 01 demão, fixamento e retoque	m²	950,12
13.2	Pintura de acabamento com aplicação de 03 demãos de tinta PVA látex-cores convencionais	m²	950,12
13.3	Pintura a óleo com 2 demãos	m²	26,61
14.0	<b>DIVERSOS</b>		
14.1	Limpeza final da obra	m²	140,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147198/2019, emitida em 07/10/2019



Desterro-PB, 18 de Setembro de 2019

OFÍCIO

*Luana Gabrielly Pedro dos Santos*  
**LUANA GABRIELLY PEDRO DOS SANTOS**  
 CPF: 016.845.224-39  
 CONTRATANTE

CARTEIRO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS  
 Rua Acácio Leite, 51, Centro, Desterro - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
 LUANA GABRIELLY PEDRO DOS SANTOS  
 Dou fe, Desterro/PB - 20/09/2019  
 Substituto: José Dionsane Bezerra de Queiroz  
 Selo Digital: AJD71499-C485  
 Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tpb.jus.br>  
 Baof: R\$9,91 Farpen: R\$0,29 MP: R\$0,16 Fepj: R\$1,98



Certidão nº 147198/2019

23/10/2020, 10:06

Chave de Impressão: 62612

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2019 e contém 1 folhas

78/

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

155401/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **SEBASTIAO CICERO DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SEBASTIAO CICERO DOS SANTOS**  
Registro: **863/86 PB** RNP: **1605264253**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESP. EM AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA**

Número da ART: **PB20190277447** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/10/2019** Baixada em: **24/07/2020**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada:

Contratante: **MITRA DIOCESANA DE PATOS** CPF/CNPJ: **08.084.385/0012-40**  
Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA DA MATRIZ** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SÃO MANEDE** UF: **PB** CEP: **58625000**

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Dutros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA JOÃO ELISEU DE MEDEIROS** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CONJUNTO AGENOR RIQUE FERREIRA**  
Cidade: **SÃO MANEDE** UF: **PB** CEP: **58625000**

Data de início: **21/10/2019** Conclusão efetiva: **08/11/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietária: **MITRA DIOCESANA DE PATOS** CPF/CNPJ: **08.084.385/0012-40**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > MECÂNICA APLICADA > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #2241 - METÁLICOS 40 - MONTAGEM 45,00 metro quadrado;**

**Observações**

Instalação de um palco em estrutura metálica para festividades religiosa em São Mamede/Pb.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 155401/2020  
27/07/2020, 12:30  
dz0dC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Qualificação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes. É da responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/96 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dz0dC



### ATESTADO

A MITRA DIOCESANA DE PATOS/PB COM CNPJ: 09.084.385/0012-40, atesta para a fins de atividade técnica, que a construção de um palco em estrutura metálica coberta com lona para a realização de uma festa religiosa na rua João Eliseu de Medeiros s/n na cidade de São Mamede/Pb foi executado sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil SEBASTIÃO CÍCERO DOS SANTOS de CREA 160526425-3 e a ART PB20190277447 tendo o serviço sido concluído com os quantitativos discriminado na planilha abaixo.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA C/COBERTA EM LONA

LOCAL: RUA JOÃO ELISEU DE MEDEIROS, S/N NA CIDADE DE SÃO MAMEDE/PB

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1.0	SUPERESTRUTURAS		
1.1	Estrutura metálica em aço estrutural completa.	m <sup>2</sup>	48,00
1.2	Fornecimento e instalação de lona plástica para coberta.	m <sup>2</sup>	52,80

Patos, Pb, 14 de Julho de 2020



Sebastião Cícero dos Santos  
MITRA DIOCESANA DE PATOS



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155401/2020, emitida em 27/07/2020



Certidão nº 155401/2020  
23/10/2020, 09:56  
Cargo de Impressão: dclac

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 1 folhas

Scanned by TapScanner

80/

Handwritten initials and signatures in blue ink.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

167696/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **SEBASTIAO CICERO DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SEBASTIAO CICERO DOS SANTOS**Registro: **863/86 PB**RNP: **1605264253**Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESP. EM AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA**

Número de ART: **PB20200322288** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **31/07/2020** Baixada em: **13/08/2021**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**CPF/CNPJ: **08.925.968/0001-30**Endereço do contratante: **RUA CÔNEGO FLORENTINO BARBOSA**Nº: **01**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**Cidade: **DESTERRO**UF: **PB**CEP: **55695000**Contrato: **01120/2020**Celebrado em: **06/07/2020**Valor do contrato: **R\$ 98.471,16**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**Ação institucional: **Órgão Público**Endereço da obra/serviço: **RUA PADRE JOSÉ FERNANDES**Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**Cidade: **DESTERRO**UF: **PB**CEP: **55695000**Data de início: **09/07/2020**Conclusão efetiva: **09/12/2020**Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**CPF/CNPJ: **08.925.968/0001-30**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1,00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRAULICA 15 - EXECUÇÃO 41,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 7,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > MECÂNICA APLICADA > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #2241 - METÁLICOS 40 - MONTAGEM 2394,60 quilogramas.**

**Observações**

Conclusão da construção da UBS(Unidade Básica de Saúde) Parte I em estrutura metálica com perfil em I e U e telha de aço alumínio na cidade de Desterra/Pb.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 167696/2021

28/08/2021, 15:59

5052C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/83, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/56 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nele contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5052C





ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**  
 Gabinete do Prefeito

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ (ME): 31.094.999/0001-09, CREA 0003481740-PB, EXECUTOU, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil o Sr. **SEBASTIÃO CICERO DOS SANTOS**, CREA 160526425-3, a execução dos serviços de **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - NORTE 1 - PROPOSTA SUSMOB**, 08929468000109001 - 2009, no Município de Desterro - PB.

ART nº PB20200322288

Total da área construída da Unidade Básica de Saúde: 261,16 m²

Período de Construção: 08/07/2020 a 19/08/2020

Valor do Contrato: R\$ 98.471,10

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Limpeza do terreno	m²	0,00
1.2	Locação e manuseio da obra	m²	0,00
2.0	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	Excavações manuais	m³	0,00
3.0	<b>FUNDAÇÕES</b>		
3.1	Alvenaria de pedra organizada	m³	0,00
3.2	Embraseamento de 1 vez (tijolo de 8 furos assentados entre alvenarias de mesmo e arrem no traço 1:3)	m²	0,00
3.3	Ata de canteiro e material de esportivo	m²	0,00
4.0	<b>ELEVACAO</b>		
4.1	Alvenaria de elevação de 1:2 vice com tijolo cerâmico assentado no traço 1:2:8 (tijolo e areia)	m³	0,00
5.0	<b>ESTRUTURA</b>		
5.1	Case providenciada	m³	0,00
5.2	Concreto armado pronto, Fck 20MPa, condição B, (NBR 12655), lançado nos centros inferior e superior do muro	m²	0,00
5.3	Concreto armado pronto, Fck 20MPa, condição B, (NBR 12655), lançado nos centros inferior e superior da unidade básica de saúde	m²	0,00
5.4	Concreto armado pronto, Fck 20MPa, condição B, (NBR 12655), lançado nos pilares do muro	m²	0,00
5.5	Concreto armado pronto, Fck 20MPa, condição B, (NBR 12655), lançado nos pilares da unidade básica de saúde	m²	0,00
6.0	<b>COBERTA</b>		
6.1	Estreitas metálicas sem perfil "T" e "U" de 8,00m a 20,00m em aço laminado (tija metálica, esmerla, pintura, sobrolina sem telha de alumínio, etc) forçamento e montagem inclusive perfis de 40%	kg	2.194,00
6.2	Cobertura com forçamento com chapas onduladas de alumínio com 0,5mm de espessura, com recobrimento de 1/2 onda AP 09/2018	m²	79,64
6.3	Ferris de PVC Metálico em amido, em placas 1,21 x 0,625, cor branca	m²	130,96
7.0	<b>REVESTIMENTOS</b>		
7.1	Chapisco paredes com argamassa cimento areia 1:3 e 0,5cm	m²	0,00
7.2	Reboco interno externo portland areia 1:3 e 1,5cm	m²	0,00
7.3	Acabado branco nas paredes internas até 1,10m de altura e barbasco até 2,10m	m²	0,00
7.4	Bande em metais 3x1" espaçados a cada 10,0cm com pintura automotiva branca	m²	17,20
8.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
8.1	Lote de antepavimentação no traço 1:4:8 (cimento areia brita calcarias, 1-8cm)	m²	0,00

  
**Flávio Nunes de Sousa**  
 ENGRº CIVIL  
 CREA 1601352527

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 167896/2021, emitida em 28/08/2021



Certidão nº 167896/2021  
 28/08/2021, 00:25  
 Chave de Impressão: 505ZC  
 O documento neste não registrado foi emitido em 28/08/2021 e contém 4 folhas







ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**  
 Gabinete do Prefeito

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ART. nº PR20200322288

Total da área construída da Unidade Básica de Saúde: 261,16 m<sup>2</sup>

Período de Construção: 08/07/2020 a 19/08/2020

Valor do Contrato: R\$ 98.471,16

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
8.2	Piso granito	m <sup>2</sup>	0,00
8.3	Piso cerâmico antideslizante no piso dos banheiros	m <sup>2</sup>	0,00
9.0	<b>ESQUEADRIAS</b>		
9.1	<b>Esquadrias de Madeira</b>		
9.1.1	Porta de madeira compensada serro-oça (0,80 x 2,60m) = 2,08m <sup>2</sup> com guarnições, dobradiças e fechadura (fornecimento e acionamento)	und	0,00
9.1.2	Porta de madeira compensada serro-oça com oca via o serro com oca em alumínio (0,50 x 0,50m) (1,00 x 2,60m) = 2,60m <sup>2</sup> com guarnições e dobradiças (fornecimento e acionamento)	und	0,00
9.1.3	Porta de madeira compensada serro-oça (0,50 x 2,60m) = 1,30m <sup>2</sup> com guarnições, dobradiças e fechadura (fornecimento e acionamento)	und	0,00
9.1.4	Porta de madeira compensada serro-oça (0,80 x 2,60m) = 2,08m <sup>2</sup> com guarnições, dobradiças e fechadura (fornecimento e acionamento)	und	0,00
9.1.5	Janela de madeira compensada serro-oça (0,50 x 0,50m) = 0,25m <sup>2</sup> com guarnições e dobradiças (fornecimento e acionamento)	und	0,00
9.2	<b>Esquadrias de Alumínio</b>		
9.2.1	Janela em alumínio com 2 folhas abertura de correr (0,80 x 1,50m) = 1,20m <sup>2</sup> = 02 und (fornecimento e acionamento)	m <sup>2</sup>	0,00
9.2.2	Janela em alumínio com 1 folha abertura manusear (0,55 x 0,90m) = 0,49m <sup>2</sup> = 03 und (fornecimento e acionamento)	m <sup>2</sup>	0,00
9.2.3	Janela em alumínio com 2 folhas abertura manusear (1,20 x 0,60m) = 0,72m <sup>2</sup> = 03 und (fornecimento e acionamento)	m <sup>2</sup>	0,00
9.2.4	Janela em alumínio com 2 folhas abertura de correr (1,20 x 1,50m) = 1,80m <sup>2</sup> = 06 und (fornecimento e acionamento)	m <sup>2</sup>	0,00
9.2.5	Janela em alumínio tipo basculante com 2 folhas (1,05 x 0,74m) = 0,78m <sup>2</sup> = 01 und (fornecimento e acionamento)	m <sup>2</sup>	0,00
9.2.6	Janela em alumínio tipo basculante com 3 folhas (1,15 x 0,74m) = 0,85m <sup>2</sup> = 01 und (fornecimento e acionamento)	m <sup>2</sup>	0,00
9.2.7	Janela em alumínio tipo basculante com 4 folhas (1,15 x 0,74m) = 0,85m <sup>2</sup> = 01 und (fornecimento e acionamento)	m <sup>2</sup>	0,00
9.2.8	Janela em alumínio tipo basculante com 4 folhas (1,70 x 0,74m) = 1,26m <sup>2</sup> = 01 und (fornecimento e acionamento)	m <sup>2</sup>	0,00
9.2.9	Janela em alumínio tipo basculante com 5 folhas (1,70 x 0,74m) = 1,26m <sup>2</sup> = 01 und (fornecimento e acionamento)	m <sup>2</sup>	0,00
9.2.10	Janela em alumínio tipo basculante com 2 folhas (1,10 x 0,60m) = 0,66m <sup>2</sup> = 01 und (fornecimento e acionamento)	m <sup>2</sup>	0,00
9.2.11	Visor em alumínio e vidro (0,50 x 0,50m) = 0,25m <sup>2</sup> = 01 und (fornecimento e acionamento)	m <sup>2</sup>	0,00
9.2.12	Grade em alumínio 2-folhas de alve (1,40 x 2,00m) = 2,80m <sup>2</sup> = 01 und (fornecimento e acionamento)	m <sup>2</sup>	0,00

*Flávio Nunes de Sousa*  
 ENGR. CIVIL  
 CREA 109155252

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 167696/2021, emitida em 28/08/2021



Certidão nº 167696/2021  
 28/08/2021, 09:25  
 Chave de Inscrição: 50520

O documento neste não registrado foi emitido em 26/08/2021 e contém 4 folhas

83/

*[Handwritten signatures and initials]*





ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**  
 Gabinete do Prefeito

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ART nº PB20200322288

Total da área construída da Unidade Básica de Saúde: 2x1,16 m²

Período de Construção: 08/07/2020 a 19/08/2020

Valor do Contrato: R\$ 98.471,16

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
<b>9.3</b>	<b>Esquadrias de Vidro</b>		
9.3.1	Porta em vidro plano, temperado, emba de 10mm de espessura, c/ ferragens cromadas, molda hidráulica, passador de madeira e tranco de peso em latão cromado (ferragem instalada e montagem) (3,15 x 4,75)m	m²	0,00
<b>9.4</b>	<b>Esquadrias de Ferro</b>		
9.4.1	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com diágo, com guarnições AF 12/2019	m²	10,16
<b>10.0</b>	<b>PINTURA</b>		
10.1	Tinta acrílica nas paredes existentes do muro e unidade básica de saúde: 02 decimais	m²	350,13
10.2	Tinta acrílica nas paredes interiores c/ embaixo e laje da unidade básica de saúde: 02 decimais	m²	436,79
10.3	Lustrado sintético sobre esquadrias de madeira: 02 decimais	m²	89,62
10.4	Plataca com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (tubo perfil) existentes em obra (por decimais) AF 01/2020 (Vedão e união)	m²	20,72
<b>11.0</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>		
11.1	Ponto de luz c/ rede	pt	0,00
11.2	Ponto de tomada aterradac/ rede	pt	0,00
11.3	Ponto de tomada p/ telefone	pt	0,00
11.4	Tomada simples, com placa (espelha) e caixa plástica de 4"x2"	und	0,00
11.5	Tomada simples e interruptor 1 via, com placa (espelha) e caixa plástica de 4"x2"	und	0,00
11.6	Interruptor 1 via, com placa (espelha) e caixa plástica de 4"x2"	und	0,00
11.7	Luminária fluorescente (1x40w), completa, inclusive fiação e instalação	und	0,00
11.8	Luminária fluorescente compacta 90w, completa, inclusive fiação e instalação	und	0,00
11.9	Caixa com tampo de nível piso com tampa em poliacetileno para resíduos e depósito manuseio, inclusive instalação	und	0,00
11.10	Quadro de distribuição metálico de arduino p/ até 12 circuito monofásicos, inclusive fiação e instalação	und	0,00
11.11	Interruptor	und	0,00
11.12	Ponto em concreto para entrada de energia	und	0,00
11.13	Ponto de ar condicionado residencial	und	0,00
<b>12.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>		
12.1	Ponto de água fria	pt	0,00
12.2	Ponto de esgoto	pt	0,00
12.3	Caixa de inspeção	pt	0,00
12.4	Bacia sanitária em louça com caixa de descarga suspensa	und	0,00
12.5	Acervo sanitário almeididade	und	0,00
12.6	Lavatório em louça branca com coluna e c/ fiação	und	0,00
12.7	Chuveiro plático	und	0,00
12.8	Fonete c/ manuseio e temporizador	und	0,00
12.9	Fonete comeca de 12" ou 14" (inclusive fiação e instalação)	und	0,00
12.10	Plat inox com 01 cuba (0,50 x 1,50)m	und	0,00
12.11	Plat em madeira com 01 cuba	und	2,00

*Felipe Nemes de Sousa*  
 insc.º CREA  
 CREA 1691352522

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 167606/2021, emitida em 28/08/2021



Certidão nº 167606/2021  
 28/08/2021, 09:25  
 Chave de Impresso: 5052C

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2021 e contém 4 folhas

84/

*[Handwritten signatures and initials]*





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO  
Gabinete do Prefeito

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ART n° PE20200322288

Terral da área construída da Unidade Básica de Saúde - 261,16 m²

Período de Construção - 08/07/2020 a 19/08/2020

Valor do Contrato - R\$ 98.471,36

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
12.12	Trabalho de lavar telhas em telhados com 02 cabos	und	1,00
12.13	Terraplanagem	und	1,00
12.14	Registro de pontos	und	1,00
12.15	Registro de altura	und	1,00
12.16	Desa de manufatura	und	1,00
12.17	Dueto metálico	und	5,00
12.18	Rede hidráulica	m	0,00
12.19	Rede sanitária	m	0,00
12.20	Canais de esgoto	und	5,00
12.21	Plano elaborado	und	6,00
<b>13.0 DIVERSOS</b>			
13.1	Fornecimento e preparo de terra vegetal para área verde	m³	10,00
13.2	Carimbo batente em placa	m²	150,00
13.3	Emprego final de obra	m²	261,16

Informamos ainda que a obra em discussão foi executada rigorosamente de acordo com as planilhas licitadas, de acordo com as normas do edital.

Desterro - PB, 02 de Julho de 2021

*Flávio Nunes de Sousa*  
eng.º CAR  
CREA 160135252  
**FLAVIO NUNES DE SOUSA**  
Engenheiro Fiscal  
CREA 160135252-2

*Valtécio de Almeida Justo*  
Prefeito Municipal de Desterro  
**VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO**  
Prefeito Constitucional



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 167696/2021, emitida em 28/08/2021



Certidão n° 167696/2021  
28/08/2021, 09:25  
Chave de Imprensa: 5052C

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2021 e contém 4 folhas

85/

*Handwritten signatures and initials*



### CERTIDÃO DE DOCUMENTO REGISTRADO E ARQUIVADO

Marcia Cristina Zavataro - Titular do Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Teixeira, Estado da Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal da pessoa interessada, que foi registrado um " **CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**" em Registro de Títulos e Documentos, Registro Nº 4892, Folha 3, Lavrado no Livro B-38, aos 11/04/2022, conforme teor.

### CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a firma INDUSTRIAL E CIVIL (CONSTRUCOES) E REFORMAS LTDA com sede à rua MINISTRO DE BRAS N 78 bairro SÃO ESTANISLAU Cep 51665-000 Fone 3336 2241 na cidade de Distrito no Estado PB inscrita no CNPJ Nº 31.094.989/0001-09 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo socio FABRICIA MARA MAGALHAES SALES e pelo outro lado o (a) Sr(a) SEBASTIAN CICERO DA SILVA brasileiro(a), estado civil CASADO com título profissional de ENGENHEIRO CIVIL com registro no CREA Nº 1602242-3 (visado neste CREA-PB sob Nº 3) CPF Nº 250.423.265-24 residente e domiciliado à RUA PADRE ANTONIO N 3201 bairro SANTA ANTONIA Cep 51665-000 Fone 3336 2241 na cidade de Fátima no Estado PB, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHEIRO CIVIL pela CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a 06 (Seis) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de 04 (quatro) horas por dia.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interposição judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isso, uma comunicação escrita e antecedida de 30 (trinta) dias.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Fátima no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um no efeito, na presença dos testemunhas abaixo nomeadas.

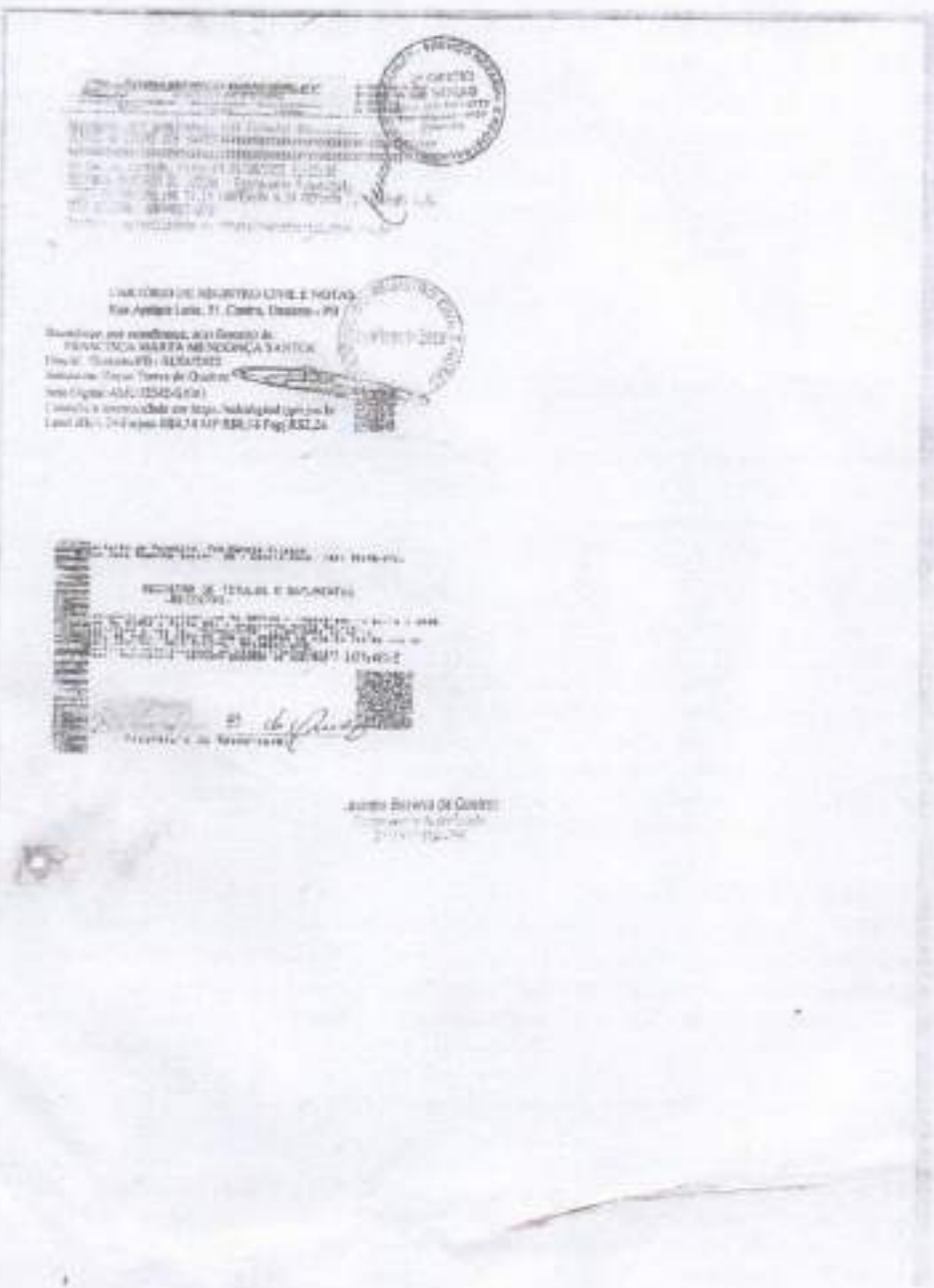
Fátima - PB, 31 de Março de 2022  
(Contratante) Luciana de Almeida Sales CPF 198160711-08  
(Contratado) Sebastian Cicero da Silva CPF 250.423.265-24  
Testemunha 1 Edsonaldo Mendes de Almeida CPF 046.275.581-00  
Testemunha 2 Paulo Roberto de Almeida CPF 160.222.222-33

Leandra Bezerra de Queiroz  
Escriturante Autorizada  
TEIXEIRA

861

*[Handwritten signatures and initials]*

Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 09:33:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e do Estado da Paraíba, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: [www.cartorioazevedo.com.br](http://www.cartorioazevedo.com.br) ou pelo telefone: (33) 3336-2241.



CERTIFICO, ainda, que as informações constantes neste documento constituem-se em fiel reprodução dos assentamentos contidos no livro B-38 o Registro de Títulos e Documentos deste Ofício nesta data.

TEIXEIRA-PB, 11 de ABRIL de 2022.

*Leandra Bezerra de Queiroz*

LEANDRA BEZERRA DE QUEIROZ  
ESCREVENTE AUTORIZADA

Leandra Bezerra de Queiroz  
Escrevente Autorizada  
TEIXEIRA-PB

871

*[Handwritten signatures and initials]*

Infra os dados de ate em: <https://sistema.azevedobastos.pb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/209100005221159250723>

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 09:33:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-p - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico deste cartório em <https://sistema.azevedobastos.pb.jus.br>. O presente documento digital não tem validade jurídica.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.ljpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa mendonça e silva construcoes e locacoes ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa mendonça e silva construcoes e locacoes ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a mendonça e silva construcoes e locacoes ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2022 14:27:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa mendonça e silva construcoes e locacoes ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 209160505221159250723-1 a 209160505221159250723-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d09fe6bc05b0362cca1b50ef018e7d843cdc92dd2fe32671ab14c9e7e1ba9f5843627a1b42b43f5b44759c9a5b9b34ca8b941917a9bd8b018945a0b4de22408b80a8f8e389



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



*[Assinatura]*

*[Assinaturas]*



*[Handwritten marks]*

*[Handwritten mark]*

República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Câmara de Identidade Profissional

**CONFEA CREA**

**Crea de Registro**  
**CREA-PB**



Nome  
**SEBASTIAO CICERO DOS SANTOS**

Filiação  
**MARIA JOAQUINA DE JESUS  
 CICERO JOSE DOS SANTOS**

Nascimento CPF Doc. de Identidade Nacionalidade  
**18/08/1959 259.473.104-34 508221 55PPB BRASILEIRA**

Naturalidade  
**CONDADO PB**

Tipo Sang. Título de Fielor PIS/PASEP  
**AB + 027968281260**

*[Handwritten signature]*

República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Câmara de Identidade Profissional

**CONFEA CREA**

**Título Profissional**  
**ENGENHEIRO CIVIL**

Nome  
**SEBASTIAO CICERO DOS SANTOS**

Data do Registro no Crea-PB  
**18/03/1988**

Registro Nacional  
**106128223**

Data de Emissão  
**27/01/2017**

Registro Crea PB  
**45070 PB**






ESTADO DA PARAIBA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA - PB  
 TOMADA DE PREÇO N.º 0012/2022 DATA 24/11/2022 AS 09:00H

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A empresa MENDONÇA E SILVA CONSTRUCOES E LOCAÇÕES LTDA – EPP CNPJ 31.094.999/0001-09 sediada a rua: Miguel de Goiás São Cristóvão Desterro -PB N° 38, CEP: 58695-000, Neste ato representada pela SRA FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS, INSCRITA NO CPF.138.450.744-26 E NO RG 4.445.504-SSDS/PB, DECLARAMOS sob as penalidades da lei, temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da TOMADA DE PREÇO nº0012/2022, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de ALAGOA NOVA -PB

PARA FINS DA TOMADA DE PREÇO N.º 0012/2022

DE ACORDO

Desterro(PB), 24 de NOVEMBRO de 2022

  
 SEBASTIAO CICERO DOS SANTOS  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 1605264253

  
 FRANCISCA MARTA M. SANTOS  
 SOCIA-ADMINISTRATIVA  
 CPF.138.450.744-26

90

Rua Miguel de Goiás, nº 38, Bairro: São Cristóvão,  
 CEP: 58.695-000, Cidade: Desterro - PB  
 CNPJ: 31.094.999/0001-09





ESTADO DA PARAIBA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA- PB  
 TOMADA DE PREÇO N.º 0012/2022 DATA 24/11/2022 AS 09:00H

ANEXO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS

A empresa MENDONÇA E SILVA CONSTRUCOES E LOCAÇÕES LTDA – EPP CNPJ 31.094.999/0001-09 sediada a rua: Miguel de Gois são Cristóvão Desterro -PB Nº 38, CEP: 58695-000, Neste ato representada pela SRA FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS , INSCRITA NO CPF.138.450.744-26 E NO RG 4.445.504-SSDS/PB, VEM ATRAVÉS DESTA DECLARAR, VEM ATRAVÉS DESTA DECLARAR, QUE SER VENCEDOR DO PRESENTE CERTAME DISPONIBILIZAREMOS E MANTEREMOS A FRENTE DOS SERVIÇOS POR TEMPO INTEGRAL, OS PROFISSIONAIS, RESPONSÁVEL TÉCNICO, O INDICADOS, ADMITINDO-SE A SUBSTITUIÇÃO POR PROFISSIONAIS DE EXPERIÊNCIA EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE APROVADA PELO ORGÃO RESPONSÁVEL,

PARA FINS DA TOMADA DE PREÇO N.º 0012/2022  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA- PB

Engenheiro Civil SEBASTIAO CICERO DOS SANTOS CREA 1605264253/CPF: 250.473.104-34

Desterro(PB), 24 de NOVEMBRO de 2022

  
 SEBASTIAO CICERO DOS SANTOS  
 ENGENHEIRO CIVIL,  
 CREA 1605264253

  
 FRANCISCA MARTA M. SANTOS  
 SOCIA-ADMINISTRATIVA  
 CPF.138.450.744-26

921

Rua Miguel de Gois, nº 38, Bairro: São Cristóvão,  
 CEP: 58.695-000, Cidade: Desterro - PB  
 CNPJ: 31.094.999/0001-09



### TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 61 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 61 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, estabelecida no(a) RUA MIGUEL DE GOIS, nº 38, bairro SAO CRISTOVAO, CEP 58595-000, cidade Desterro, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 31.094.999/0001-09 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA sob o nº 25200829832 por despacho de 02/08/2018.

Desterro-PB, 1 de Janeiro de 2021

ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO  
CONTADOR  
CRC PB 010582/O-5

FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 138.450.744-26

92/

**Balanco Patrimonial**

Pág.: 1 de 2

Empresa: MENDONÇA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 31.094.998/0001-09

Fortes Contábil

Endereço: RUA MIGUEL DE GOIS , Complemento: , N.º: 38, Bairro: SAO CRISTOVAO , Cidade: Desterro, Estado: PB, CEP: 58695000, Telefone: (11) 968001901

NIRE: 25200829832 - Data: 02/08/2018

Conta	31/12/2021	
*** Ativo ***	1.309.329,47	D
Ativo Circulante	1.309.329,47	D
Disponibilidades	1.258.380,31	D
Numerários em Espécie	1.259.487,96	D
Caixa Geral	1.259.487,96	D
Caixa	1.259.487,96	D
Bancos	1.107,65	C
Contas Correntes	1.107,65	C
Banco do Brasil 71772-0	1.107,65	C
Créditos	50.949,16	D
Créditos com Terceiros	50.949,16	D
Outras	50.949,16	D
INSS Retido em Obras	50.949,16	D
Total Ativo	1.309.329,47	D
*** Passivo ***	1.309.329,47	C
Passivo Circulante	518.547,02	C
Obrigações de Curto Prazo	518.547,02	C
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	503.820,37	C
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	14.698,86	C
INSS a Recolher	5.759,85	C
FGTS a Recolher	6.256,79	C
Salários a Pagar	926,09	C
FGTS Rescisório a Pagar	1.756,33	C
Obrigações Fiscais	489.121,51	C
Simplex Nacional a Recolher	489.121,51	C
Empréstimos e Financiamentos	14.747,65	C
Financiamentos a Curto Prazo - Outros	14.747,65	C
Empréstimos BB Giro	14.747,65	C
Outras Contas	979,00	C
Outras Obrigações	979,00	C
Pró-labores a Pagar	979,00	C
Patrimônio Líquido	789.782,45	C
Capital Realizado	150.000,00	C
Capital Social	150.000,00	C
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	150.000,00	C
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	150.000,00	C
Reservas	639.782,45	C
Reservas	639.782,45	C
Reservas de Lucros	639.782,45	C
Reserva Legal	30.000,00	C
Reserva de Lucros a Realizar	609.782,45	C
Total Passivo	1.309.329,47	C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.309.329,47 (Um Milhão Trezentos e Nove Mil Trezentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Balanco Patrimonial Extraído do Livro Diário N° 4 Páginas: 57 e 58 ano 2021.

Desterro-PB, 31 de Dezembro de 2021

83/

A

Fim

10

## Balço Patrimonial

Pág.: 2 de 2

Empresa: MENDONCA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 31.094.899/0001-09

Fortes Contábil

Endereço: RUA MIGUEL DE GOIS, Complemento: , N.º: 38, Bairro: SAO CRISTOVAO, Cidade: Destorro, Estado: PB, CEP: 58605000, Telefone: (11) 968001901

NIRE: 25200829832 - Data: 02/08/2018

Conta

31/12/2021

ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO  
CONTADOR  
CRC PB 010582/O-5

FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 138.450.744-26

94/



**Demonstração do Resultado do Exercício**

Pág.: 1 de 1

Empresa: MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09

Fortes Contábil

Estabelecimento: 0001 - MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E; Centro de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA MIGUEL DE GOIS, Complemento: , N.º: 38, Bairro: SÃO CRISTÓVÃO, Cidade: Desterro, Estado: PB, CEP: 58895000, Telefone: (11) 968001901

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.968.010,12
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.968.010,12
010.01.03	Vendas de Serviços	2.968.010,12
(-) 020	Deduções da Receita	266.719,73
020.01	Impostos Faturados	266.719,73
020.01.05	Simplex	266.719,73
(=) 030	Receita Líquida	2.701.290,39
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	791.475,74
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	791.475,74
(=) 060	Lucro Bruto	1.909.814,65
(-) 070	Despesas Operacionais	756.078,90
070.01	Despesas Administrativas	742.250,26
070.04	Resultado Financeiro	13.828,64
070.04.02	Despesas Financeiras	13.828,64
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.153.735,75
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.153.735,75
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.153.735,75

DRE Extraída do Livro Diário N° 4 Página: 59 ano 2021

Desterro-PB, 31 de Dezembro de 2021

ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO  
CONTADOR  
CRC PB 010582/O-5

FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 138.450.744-26

95

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021**

Pág.: 1 de 1

Empresa: MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09

Fótes Contábil

Endereço: RUA MIGUEL DE GOIS, Complemento: , N.º 38, Bairro: SAO CRISTOVAO, Cidade: Desterro, Estado: PB, CEP: 58695000, Telefone: (11) 968091901

NIRE: 25200829832 - Data: 02/08/2018

**Nota 1 - Contexto Operacional****1.1 - Título**

A empresa tem como objeto social as seguintes atividades: Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; obras de engenharia civil; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Perfuração e construção de poços de água; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de painéis publicitários; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; obras de instalações em construções; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Testes e análises técnicas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte, sem condutor; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores e Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Atividades de apoio à agricultura; Serviço de poda de árvores para lavouras; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada; Serviços de arquitetura; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Atividades de limpeza; Atividades paisagísticas; Imunização e controle de pragas urbanas.

**Nota 2 - Base da Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a lei 11.638/2007, de acordo com o conselho Federal de Contabilidade e Práticas Contábeis Estabelecidas em Lei vigente

**Nota 3 - Práticas Contábeis****3.1 - Estoques**

Não há levantamento de Estoques de Mercadorias na referida data pois a entidade não se relaciona com comercialização de qualquer produto, tendo sua atividade voltada exclusivamente para prestação de serviços.

**Nota 4 - Patrimônio Líquido****4.1 - Divisão do Capital Social**

O capital social da empresa foi integralizado na quantia de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) pelos sócios: Ivamdi Silva de Mendonça com 50% e Francisca Marta Mendonça Santos com 50%.

**4.2 - Resultado do Exercício**

A empresa obteve Lucro Contábil no referido Exercício de R\$ 1.153.735,75 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Notas Explicativas contidas no Livro Diário N° 4 Página: 60 ano 2021.

Desterro-PB, 31 de Dezembro de 2021

ABELIO DANIEL DOS SANTOS NETO  
CONTADOR  
CRC PB 010582/O-5FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 138.450.744-26

96

Fim



**Análise pelos Índices do Balanço**

Pág.: 1 de 1

Empresa: MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: RUA MIGUEL DE GOIS, Complemento: , N.º 38, Bairro: SAO CRISTOVAO, Cidade: Desterro, Estado: PB, CEP: 58695000, Telefone: (11) 968001901

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	Endividamento Total ( 519.547,02 + 0,00 ) / 1.309.329,47 Índice de Endividamento Total da Empresa.	(c201+c203)/c1	0,40
GA	Giro do Ativo 2.701.290,39 / 1.309.329,47 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	2,08
LC	Liquidez Corrente 1.309.329,47 / 519.547,02 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	2,52
LG	Liquidez Geral 1.309.329,47 / ( 519.547,02 + 0,00 ) Índice de Liquidez Geral	c101/(c201+c203)	2,52
	Liquidez Imediata 1.258.380,31 / 519.547,02 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	2,42
LS	Liquidez Seca ( 1.309.329,47 - 0,00 ) / 519.547,02 Índice de Liquidez Seca	(c101-c10115)/c201	2,52
ML	Margem Líquida ( 1.153.735,75 / 2.701.290,39 ) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidas. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	42,71
RA	Rentabilidade do Ativo ( 1.153.735,75 / 1.309.329,47 ) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	88,12
SG	SOLVENCIA GERAL 1.309.329,47 / 519.547,02 + 0,00 Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.	c1/c201+c20301	2,52

Índices Extraídos com base no Balanço Patrimonial do Livro Diário N° 4 Páginas: 57 e 58 ano 2021.

Desterro-PB, 31 de Dezembro de 2021

ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO  
CONTADOR  
CRC PB 010562/O-5FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 136.450.744-26

97

2

3

Fim

**DFC - Método Direto**

Pág.: 1 de 1

Empresa: MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09  
NIRE: 25200829832 - Data: 02/08/2018

Fortes Contábil

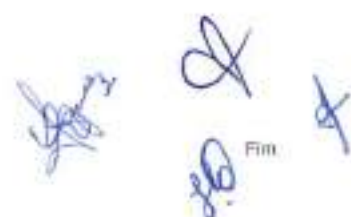
Saldo Anterior:		1.594.132,55
<hr/>		
<b>Atividades Operacionais</b>		
Recebimentos	1.417.983,51	
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	1.417.983,51	
<b>Atividades Financiamento</b>		
Reserva de Lucros a Realizar	600.000,00	
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	-600.000,00	
<hr/>		
Saldo Final:		1.250.380,31

DFC emitida com base no balanço Patrimonial do livro diário N°4 páginas 57 e 58.

Desterro-PB, 31 de Dezembro de 2021

ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO  
CONTADOR  
CRC PB 010582/O-5FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 138.450.744-26

98 /





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06876745490	ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO
13845074426	FRANCISCA MARTA MENDONCA SANTOS

93/



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2022 16:51 SOB Nº 20220863210.  
PROTOCOLO: 220863210 DE 23/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206560156. CNPJ DA SEDE: 31094999000109.  
NIRE: 25200829832. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/05/2022.  
MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
www.redesim.pb.gov.br

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 61 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 61 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, estabelecida no(a) RUA MIGUEL DE GOIS, nº 38, bairro SAO CRISTOVAO, CEP 58695-000, cidade Desterro, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 31.094.999/0001-09 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA sob o nº 25200829832 por despacho de 02/08/2018.

Desterro-PB, 31 de Dezembro de 2021

ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO  
CONTADOR  
CRC PB 010582/O-5

FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 138.450.744-26

*100*

*[Handwritten signatures]*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06876745490	ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO
13845074426	FRANCISCA MARTA MENDONCA SANTOS

2021



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/05/2022 11:34 SOB Nº 20220861870.  
PROTOCOLO: 220861870 DE 20/05/2022. NIRE: 25200829832.  
MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 23/05/2022  
redesim.pb.gov.br

*[Assinaturas manuscritas]*



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12206532497 em 23/05/2022, protocolo 220861870. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Número de Registro:	25200829832
CNPJ:	31094999000109
Município:	Desterro

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

### Assinante(s)

### Nome

### CRC/OAB

06876745490	ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO	PB010582
13845074426	FRANCISCA MARTA MENDONCA SANTOS	

1021



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/05/2022 11:34 SOB Nº 20220861870.  
PROTOCOLO: 220861870 DE 20/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12206532497. NIRE: 25200829832.  
MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 23/05/2022  
[redesim.pb.gov.br](http://redesim.pb.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO
REGISTRO.....	: PB-010582/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.767.454-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 22/11/2022 as 18:55:21.

Válido até: 20/02/2023.

Código de Controle: 5393.2851.7568.8011.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

1031

*[Handwritten signatures and initials]*

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL</b> <b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE</b> <b>DO ESTADO DA PARAÍBA</b>		
<b>Categoria</b> <b>CONTADOR</b>	<b>Nº Registro</b> <b>PB-010582/O-5</b>	
<b>Nome</b> <b>ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO</b>		
<b>Nascimento</b> <b>18/08/1987</b>	<b>Nacionalidade</b> <b>BRASILEIRA</b>	<b>Naturalidade</b> <b>DIADEMA-SP</b>
 Assinatura do Profissional		
<b>Filiação</b> <b>IVANILDO DANIEL DOS SANTOS</b> <b>GERALDA MONTEIRO DOS SANTOS</b>		
<b>Diplomação</b> <b>19/03/2016</b>	<b>CPF</b> <b>068.767.454-90</b>	<b>Documento de Identificação</b> <b>3238640 SSP-PB</b>
<b>Título</b> <b>BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>		
<b>Instituição de Ensino</b> <b>UNIVERSIDADE NORTE DO PARANA - UNOPAR</b>		
Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.		
	<b>Data de Registro</b> <b>28/10/2010</b>	Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade Código de Validação: <b>509114</b>
		
<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL</b> <b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE</b> <b>DO ESTADO DA PARAÍBA</b>		
	Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço: <a href="https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/06876745490/codigo/509114">https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/06876745490/codigo/509114</a>	

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **sábado, 21 de agosto de 2021, às 11:03.**



ESTADO DA PARAIBA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA- PB  
 TOMADA DE PREÇO N.º 0012/2022 DATA 24/11/2022 AS 09:00H

**DECLARAÇÃO DE ÍNDICE CONTÁBEIS**

A empresa MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – EPP CNPJ 31.094.999/0001-09 sediada a rua: Miguel de Goiás São Cristóvão Desterro -PB Nº 38, CEP- 58695-000, Neste ato representada pela SRA FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS, INSCRITA NO CPF.138.450.744-26 E NO RG 4.445.504-55DS/PB, DECLARA,

PARA FINS DA TOMADA DE PREÇO N.º 0012/2022

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)**

LG =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL AO LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$   $\frac{1.309.329,47}{519.547,02 + 0,00}$  LG=2,52

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL(SG)**

SG=  $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$   $\frac{1.309.329,47}{519.547,02 + 0,00}$  SG=2,52

Desterro(PB), 31 de AGOSTO de 2022

ABÍLIO DANIEL DOS  
 SANTOS NETO:  
 17945680000196

ABÍLIO DANIEL DOS SANTOS NETO  
 CONTADOR PB-010582/O-5

*P. P. Gabriel Mendonça Silva*  
 FRANCISCA MARTA M. SANTO  
 SOCIA-ADMINISTRATIVA  
 CPF.138.450.744-26

Rua Miguel de Goiás, nº 38, Bairro: São Cristóvão,  
 CEP: 58.695-000, Cidade: Desterro - PB  
 CNPJ: 31.094.999/0001-09

105)

*[Handwritten signatures]*



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 31.094.999/0001-09

Razão Social: MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Nome Fantasia: MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Certidão emitida às 10:21 de 23/11/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **EGYI0+CB**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 31.094.999/0001-09

Razão Social: MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Nome Fantasia: MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Certidão emitida às 10:21 de 23/11/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **lhTy.1v4x**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 31.094.999/0001-09

Razão Social: MENDONÇA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Nome Fantasia: MENDONÇA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Certidão emitida às 10:21 de 23/11/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tem validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW, SEEU.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **mA27.h75j**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 31.094.999/0001-09

Razão Social: MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Nome Fantasia: MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Certidão emitida às 10:21 de 23/11/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: nYhZ.fvsy. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.gov.br/susep](http://www.gov.br/susep)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **23/11/2022 9:31:55**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0344978**

Proposta: **3682507**

Controle Interno (Código Controle): **640467978**

Nº de Registro SUSEP: **054362022001007750344978000000**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

CPF/CNPJ: 08.700.684/0001-46 Praça Santa Ana, s/nº - Centro – Alagoa Nova-PB, ALAGOA NOVA -

### DADOS DO TOMADOR: MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

CPF/CNPJ: 31094999000109 RUA MIGUEL DE GOIS 38, , SAO CRISTOVAO - CEP: 58.695-000 - DESTERRO - PB

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.200259-07 MARES CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FFBE26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 1018BB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD67

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. Após seis dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se e qual(is) ou qual(is) foi(ões) registrado no site <http://www.gov.br/susep> da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e costagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocoladas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <http://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante de apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900195/2014-53. Atendimento: SUSEP 0800 021 9484 Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301 Ouvidoria Junto: 0800 543 0301.

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0344978  
 Proposta: 3682507  
 Controle Interno (Código Controle): 640467978  
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750344978000000

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 7.336,51	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 7.336,51	24/11/2022	24/03/2023

### Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 150,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 150,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	i	07/12/2022	15169044	R\$ 150,00

em conformidade à Lei 12.475/2012, o prêmio de 100% do PDV (Parcela) de R\$ 150,00, sendo o prêmio de seguro, deduzido os impostos em vigor, quando aplicável, deverá ser entregue ao segurado após a conclusão da cobertura Policial, sob a responsabilidade contratada, sob a forma de depósito em nome do segurado.

112





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0344978  
Proposta: 3682507  
Controle Interno (Código Controle): 640467978  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750344978000000

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação 00012/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

112/





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0344978  
 Proposta: 3682507  
 Controle Interno (Código Controle): 640467978  
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750344978000000

**junto**  
 SEGUROS

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

### CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

### SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

#### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

#### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0344978  
Proposta: 3682507  
Controle Interno (Código Controle): 640467978  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750344978000000

- procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

### 4. Valor da Garantia:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0344978  
 Proposta: 3682507  
 Controle Interno (Código Controle): 640467978  
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750344978000000

tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0344978  
 Proposta: 3682507  
 Controle Interno (Código Controle): 640467978  
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750344978000000

segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último Documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. Atualização de valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0344978  
 Proposta: 3682507  
 Controle Interno (Código Controle): 640467978  
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750344978000000

#### 10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

#### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

#### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

#### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

#### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0344978  
 Proposta: 3682507  
 Controle Interno (Código Controle): 640467978  
 Nº de Registro SUSEP: 054362022991007750344978000000

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou  
 V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

## 15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0344978  
 Proposta: 3682507  
 Controle Interno (Código Controle): 640467978  
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750344978000000

expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

#### 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

#### 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

#### 19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior serão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

## CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

### Modalidade I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

#### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

#### 2. Definições:

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0344978  
 Proposta: 3682507  
 Controle Interno (Código Controle): 640467978  
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750344978000000

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado de demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

### 5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

### 6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0344978  
 Proposta: 3682507  
 Controle Interno (Código Controle): 640467978  
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750344978000000

responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

#### 7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

#### CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso.

Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO  
08.925.968/0001-30  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS

# ALVARÁ

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ N.

055

CONCEDO A

MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

NOME FANTASIA

M&S CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO

PARA SE ESTABELEÇER A

Rua Miguel de Góes nº 38, Bairro São Cristóvão - Desterro PB.

ATIVIDADE PRINCIPAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM AS POSTURAS PÚBLICAS  
CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DESTERRO PB

INSC. MUN

1001013103201/2018

CPF/CNPJ

31.094.999/0001-09

COD. ATIVIDADE

41.20-4-00

INÍCIO ATIVIDADES

02/08/2018

EMITIDO EM

28/07/2022

VÁLIDO ATÉ

28/07/2023

OBSERVAÇÕES:

CARIMBO



CONFERIDO/VISTO

Jardeson da Silva Costa  
Sec. Municipal de Finanças  
CPF: 094.094.52  
RG: 3026154-3/SP/PR

PREFEITO

DIRETOR DE TRIBUTOS

Este Alvará deve ser colocado em local de destaque, qualquer alteração no endereço, razão social, atividade, deve ser comunicado a Secretaria de Finanças no prazo de 30 dias antecedentes.

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 1 de agosto de 2022 16:46:04 GMT-03:00. CNIS: 05.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: www.cartorioazebastos.pb.gov.br. O presente documento eletrônico não tem validade jurídica sem a presença do original. Documento em: 27/01/2024 00:25. Validação: 73AE.2B9A.DF44.CEDE.E95F.80CC.76FD.4D0F.

122

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa mencionada e Silva Construções e Locações Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa mencionada e Silva Construções e Locações Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a mencionada e Silva Construções e Locações Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/08/2022 20:08:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa mencionada e Silva Construções e Locações Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 203160108221974270259-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b4601f124b07453783bd9cec0d2275b270af830bc3dc376bde0256668d33b70a323057eff93b55a2d76303f11d84671e5bd8b018945a0b4de22406b60a8f8e369



Presidência da República  
Casa Civil  
Mecânica Provisória Nº 2.280-2,  
de 21 de agosto de 2001.



123/

*(Assinaturas manuscritas)*



ESTADO DA PARAIBA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA - PB  
 TOMADA DE PREÇO N.º 0012/2022 DATA 24/11/2022 AS 09:00H

### DECLARAÇÃO

A empresa MENDONÇA E SILVA CONSTRUCOES E LOCAÇÕES LTDA – EPP CNPJ 31.094.999/0001-09 sediada a rua: Miguel de Gois São Cristóvão Desterro -PB N° 38, CEP: 58695-000, Neste ato representada pela SRA FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS, INSCRITA NO CPF.138.450.744-26 E NO RG 4.445.504-SSDS/PB PARA FINS DA TOMADA DE PREÇO N.º 0012/2022

1.0 - DECLARAÇÃO DE cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. Sob pena da lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII, da CF, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, DECLARA, que não possui em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 Declaração de superveniência de fatos impeditivo no que diz respeito a participação na licitação

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, 2º, A empresa acima qualificado declara não haver, ate a presente data, fatos impeditivos no que diz respeito a habilitação /participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores, ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidades de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual e Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 Declaração de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

A empresa, DECLARA ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas

4.0 - DECLARAÇÃO de exame e identificação dos projetos

A empresa, DECLARA ter examinado e se identificado com todos os projetos e as especificações de serviços, objeto da presente licitação;

DECLARAÇÃO de não parentesco

tendo examinado a licitação supracitada, DECLARA que:

1. não possui como sócio, gerente e diretores, membros, servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante;
2. Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela referida licitação

*P. P. Gabriel Mendonça Silva*  
 FRANCISCA MARTA M. SANTOS  
 SOCIA-ADMINISTRATIVA  
 CPF.138.450.744-26

Desterro(PB), 24 de NOVEMBRO de 2022

Rua Miguel de Gois, nº 38, Bairro: São Cristóvão,  
 CEP: 58.695-000, Cidade: Desterro - PB  
 CNPJ: 31.094.999/0001-09

CONSTRUTORA E LOCADORA  
**Mendonça & Silva**

ESTADO DA PARAIBA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA- PB  
 TOMADA DE PREÇO N.º 0012/2022 DATA 24/11/2022 AS 09:00H

ANEXO

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

A empresa MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – EPP CNPJ 31.094.999/0001-09 sediada a rua: Miguel de Goiás São Cristóvão Desterro -PB N° 38, CEP: 58695-000, Neste ato representada pela SRa FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS , INSCRITA NO CPF.138.450.744-26 E NO RG 4.445.504-SSDS/PB,VEM ATRAVÉS DESTA DECLARAR QUE

sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta atende às exigências do edital

PARA FINS DA TOMADA DE PREÇO N.º 0012/2022

Desterro(PB), 24 de NOVEMBRO de 2022

*P. P. Castelnuovo Mendonça Silva*  
 31.094.999/0001-09  
 MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES  
 E LOCAÇÕES LTDA  
 Francisca Maria Mendonça Santos  
 SÓCIA ADMINISTRADORA

Rua Miguel de Goiás, nº 38, Bairro: São Cristóvão,  
 CEP: 58.695-000, Cidade: Desterro - PB  
 CNPJ: 31.094.999/0001-09

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DA PARAIBA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA- PB  
 TOMADA DE PREÇO N.º 0012/2022 DATA 24/11/2022 AS 09:00H

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO N.º 0012/2022

A empresa MENDONÇA E SILVA CONSTRUCOES E LOCAÇÕES LTDA – EPP CNPJ 31.094.999/0001-09 sediada a rua: Miguel de Goiás São Cristóvão Desterro -PB N° 38, CEP: 58695-000, Neste ato representada pela SRA FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS, INSCRITA NO CPF.138.450.744-26 E NO RG 4.445.504-SSDS/PB, donavante denominado Licitante, para fins do disposto no item

TOMADA DE PREÇO N.º 0012/2022

do Edital

TOMADA DE PREÇO N.º 0012/2022

Declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(A) A proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇO N.º 0012/2022 foi elaborada de maneira independente pela MENDONÇA E SILVA CONSTRUCOES E LOCAÇÕES LTDA, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇO N.º 0012/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar

TOMADA DE PREÇO N.º 0012/2022

não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da

TOMADA DE PREÇO N.º 0012/2022

, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da

TOMADA DE PREÇO N.º 0012/2022

quanto a participar ou não da referida licitação;

(D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da

TOMADA DE PREÇO N.º 0012/2022

não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da

TOMADA DE PREÇO N.º 0012/2022

antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da

TOMADA DE PREÇO N.º 0012/2022

não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA- PB

antes da abertura oficial das propostas; e

(F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la,

Desterro(PB), 24 de NOVEMBRO de 2022

*P. P. Gabriel Mendonça Silva*  
 FRANCISCA MARTA M. SANTOS  
 SOCIA-ADMINISTRATIVA  
 CPF.138.450.744-26

Rua Miguel de Goiás, nº 38, Bairro: São Cristóvão,  
 CEP: 58.695-000, Cidade: Desterro - PB  
 CNPJ: 31.094.999/0001-09

*[Handwritten signatures and initials]*

126



ESTADO DA PARAIBA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA- PB  
 TOMADA DE PREÇO N.º 0012/2022 DATA 24/11/2022 AS 09:00H

### DECLARAÇÃO EPP

A empresa MENDONÇA E SILVA CONSTRUCOES E LOCAÇÕES LTDA – EPP CNPJ 31.094.999/0001-09 sediada a rua: Miguel de Góis São Cristóvão Desterro -PB Nº 38, CEP: 58695-000, Neste ato representada pela SRa FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS , INSCRITA NO CPF.138.450.744-26 E NO RG 4.445.504-SSDS/PB,VEM ATRAVÉS DESTA DECLARAR, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme Termo de opção do Simples ou Lucro Presumido, registrado ou autenticado na Junta Comercial. O licitante declara ainda que ter ciência da sua responsabilidade de solicitar desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte caso venha ultrapassar o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos nesta Lei

PARA FINS DA TOMADA DE PREÇO N.º 0012/2022

Desterro(PB), 24 de NOVEMBRO de 2022

*P.P. Gabriel Mendonça Silva*  
 FRANCISCA MARTA M. SANTOS  
 SOCIA-ADMINISTRATIVA  
 CPF.138.450.744-26

Rua Miguel de Góis, nº 38, Bairro: São Cristóvão,  
 CEP: 58.695-000, Cidade: Desterro - PB  
 CNPJ: 31.094.999/0001-09



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA		Protocolo: PBC201293643			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200829832	CNPJ 31.094.999/0001-09	Data de Ato Constitutivo 02/08/2018	Início de Atividade 02/08/2018		
Endereço Completo Rua MIGUEL DE GOIS, Nº 38, SAO CRISTOVAO - Desterra/PB - CEP 58695-000					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLICAO DE EDIFICIOS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUÇÕES INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA SERVICOS DE APOIO AO TRANSPORTE POR TAXI, INCLUSIVE CENTRAIS DE CHAMADA SERVICOS DE ARQUITETURA TESTES E ANALISES TECNICAS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVIÇO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE ENGENHARIA LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)			
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio					
Nome FRANCISCA MARTA MENDONCA SANTOS	CPF/CNPJ 138.450.744-26	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome IVANDI SILVA DE MENDONCA	CPF/CNPJ 044.504.894-89	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FRANCISCA MARTA MENDONCA SANTOS		CPF 138.450.744-26	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação ATIVA	
Data 21/10/2022	Número 20221188665	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/11/2022, às 19:41:20 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código JHVNQJC.





Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	Protocolo: PBC2201393645
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	



PBC2201393645

Maria de Fátima Ventura Venancio  
Secretário(a) Geral